

**PROGRAMA DE TODA A
IRLANDA PARA PAIS IMIGRANTES**



**PACOTE DE INFORMAÇÃO
REPÚBLICA DA IRLANDA**

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste documento envolveu o contributo de muitas fontes notáveis e não queremos deixar de mostrar o nosso reconhecimento à sua ajuda e experiência.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer aos patrocinadores do projecto além-fronteiras que nos dispensaram os recursos para o cumprir.

Em segundo lugar, gostaríamos de agradecer aos membros da comissão de gestão do projecto, que contribuíram muito do seu tempo e dos seus recursos para este instrumento de trabalho.

Em terceiro lugar, gostaríamos de agradecer ao Comité Consultivo, constituído por profissionais e pais de ambos os lados da fronteira, muitos dos quais também são pais imigrantes.

Estendemos ainda a nossa gratidão e agradecimentos a todos aqueles que fizeram comentários e acrescentaram vários capítulos ao pacote de materiais, tais como o Barnardo's Tuar Ceatha, o Gabinete do Ministro para a Integração, o Serviço de Inclusão e Diversidade da Irlanda do Norte (IDS), a Direcção-Geral dos Serviços de Saúde (HSE) e os comentadores internos do ISPC.

Também gostaríamos de agradecer a todos os profissionais, pais e jovens que participaram no processo de discussão que decorreu em toda a Irlanda e através da Internet. Obrigada por todo o apoio e por nos terem dado a informação de que precisávamos para a apresentação deste pacote.

Finalmente, a todos aqueles que contribuíram para o programa, muito obrigada!

Fiona Dwyer (Coordenadora do Projecto IPIP, ISPC)

Mary Nicholson (Gestora do Projecto IPIP e Gestora de Promoção de Causas, ISPC)

INTRODUÇÃO

The Globe: o Programa de toda a Irlanda para Pais Imigrantes é um projecto de 24 meses que tem como objectivo ajudar os pais imigrantes que vivem e cuidam dos filhos na Irlanda.

O pacote de informação é um dos 3 produtos do projecto.

O pacote de informação foi concebido como manual para pais acerca de vários aspectos da vida na Irlanda. Contém informação actualizada (correcta na altura da impressão em Agosto de 2008) relativa a 6 temas diferentes e ligações a outros recursos a que poderá aceder para obter mais informações.

O pacote de informação foi elaborado após uma vasta discussão com profissionais, jovens e mesmo pais imigrantes. Procurámos incluir o máximo possível acerca do que as pessoas mencionaram que gostariam de conhecer.

Cada capítulo está dividido para um acesso simples. Se existir um assunto mais importante para si, pode aceder-lhe directamente.

CAPÍTULO 1:

Viver na Irlanda - Breve Apresentação

CAPÍTULO 2:

Viver na Irlanda - Informação Prática

CAPÍTULO 3:

Informação Jurídica da Irlanda

CAPÍTULO 4:

O Sistema de Serviço Social e de Saúde

CAPÍTULO 5:

O Sistema Educativo Irlandês

CAPÍTULO 6:

Actividades Sociais e Recreativas

Os capítulos dividem-se depois em perguntas e respostas ou informações sobre um assunto. É assim mais fácil localizar um determinado capítulo ou obter resposta a uma questão particular.

No final dos seis capítulos, há uma lista de abreviaturas e acrónimos mais comuns, um glossário e um capítulo acerca do uso da língua irlandesa na Irlanda.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1:

Viver na Irlanda - Breve Apresentação5

CAPÍTULO 2:

Viver na Irlanda - Informação Prática9

CAPÍTULO 3:

Informação Jurídica da Irlanda17

CAPÍTULO 4:

O Sistema de Serviço Social e de Saúde21

CAPÍTULO 5:

O Sistema Educativo Irlandês29

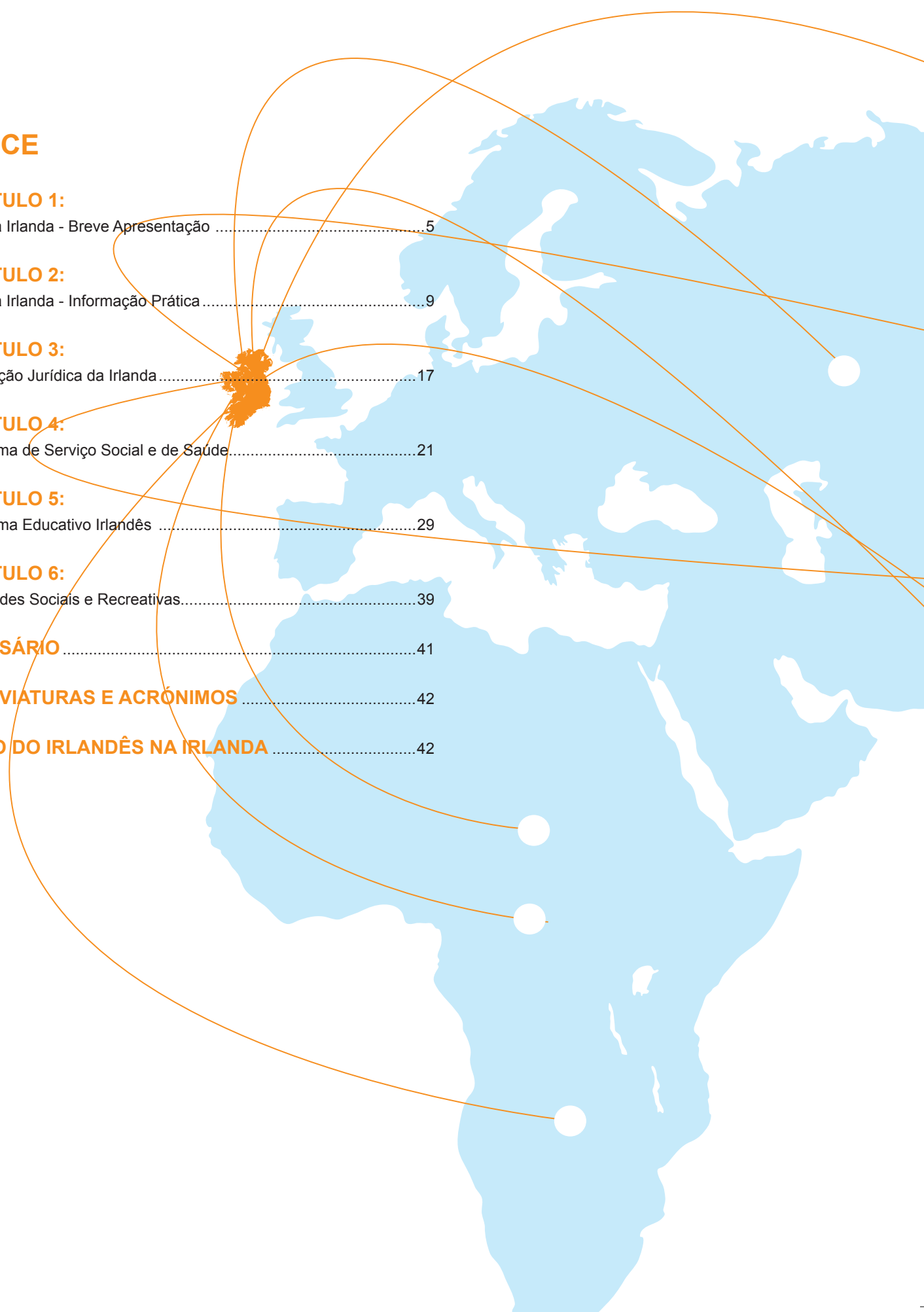
CAPÍTULO 6:

Actividades Sociais e Recreativas39

GLOSSÁRIO41

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS42

O USO DO IRLANDÊS NA IRLANDA42



ONDE POSSO ENCONTRAR?

Informação sobre o governo? **Ver Capítulo 1**

Informação sobre a população? **Ver Capítulo 1**

Informação sobre pagamento de contas? **Ver Capítulo 2**

Informação sobre aluguer **Ver Capítulo 2**

Informação sobre os direitos do meu filho? **Ver Capítulo 3**

Informação sobre violência doméstica? **Ver Capítulo 3**

Informação sobre vacinas? **Ver Capítulo 4**

Informação sobre supervisão? **Ver Capítulo 4**

Informação sobre trabalhos de casa? **Ver Capítulo 5**

Informação sobre disciplina escolar? **Ver Capítulo 5**

Informação sobre cultura? **Ver Capítulo 6**

Informação sobre bibliotecas? **Ver Capítulo 6**



FACTOS NUM RELANCE

A Irlanda é também chamada Eire, e verá esta palavra escrita em diferentes locais, por exemplo em selos. É a versão, em Irlandês, do nome da Irlanda.

A Irlanda é uma república constitucional, tendo a sua constituição sido aprovada em 1937.

A população da Irlanda é (segundo o censo de 2006) superior a 4 milhões.

A capital da Irlanda é Dublin, designada em Irlandês por Baile Átha Cliath.

A moeda oficial da Irlanda é o euro, que se representa pelo símbolo € antes dos preços. A Irlanda adoptou o euro em 2002.

As línguas oficiais da Irlanda são o Inglês e o Irlandês, também designado por Gaeilge e Gaelic (Gaélico).

Todos os nomes dos locais na Irlanda estão escritos tanto em Irlandês como em Inglês.

GEOGRAFIA DA IRLANDA

ONDE FICA A IRLANDA?

A Irlanda é uma ilha situada a noroeste da Europa. A leste da Irlanda, o país mais próximo é o Reino Unido, separado da Irlanda pelo mar da Irlanda.

A República da Irlanda abrange 5/6 da ilha, e a Irlanda do Norte (parte da Grã-Bretanha) ocupa a restante área da ilha.

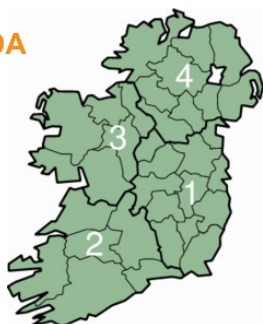
Como é que a Irlanda está dividida?

A República da Irlanda está dividida em 26 condados, situados nas 4 províncias da Irlanda.



AS PROVÍNCIAS DA IRLANDA

- 1 – Leinster
- 2 – Munster
- 3 – Connaught
- 4 – Ulster



LEINSTER

A província de Leinster situa-se na parte oriental do país e compreende os condados de Carlow, Dublin, Kildare, Kilkenny, Laois, Longford, Louth, Meath, Offaly, Westmeath, Wexford e Wicklow.

Nome	Nome em Irlandês	Cidade Principal
Carlow	Ceatharlach	Carlow
Dublin	Baile Átha Cliath	Dublin
Kildare	Cill Dara	Naas
Kilkenny	Cill Chainnigh	Kilkenny
Laois	Laois	Portlaoise
Longford	Longfort	Longford
Louth	Lú	Dundalk
Meath	Mí	Trim
Offaly	Ua Fáilghe	Tullamore
Westmeath	Iarmhí	Mullingar
Wexford	Loch Garman	Wexford
Wicklow	Cill Mhantáin	Wicklow

MUNSTER

A província de Leinster situa-se no sul do país e compreende os condados de Clare, Cork, Kerry, Limerick, Tipperary e Waterford.

Nome	Nome em Irlandês	Cidade Principal
Clare	Clár	Ennis
Cork	Corcaigh	Cork
Kerry	Ciarraí	Tralee
Limerick	Luimneach	Limerick
Tipperary	Tiobraid Arainn	Clonmel
Waterford	Port Lairge	Waterford

CONNAUGHT

A província de Connaught fica na parte ocidental da ilha e é formada pelos condados de Galway, Leitrim, Mayo, Roscommon e Sligo.

Nome	Nome em Irlandês	Cidade Principal
Galway	Gaillimh	Galway
Leitrim	Liatroim	Carrick-on-Shannon
Mayo	Maigh Eo	Castlebar
Roscommon	Ros Comán	Roscommon
Sligo	Sligeach	Sligo

ULSTER

A província do Ulster fica no norte da ilha. A maior parte do Ulster faz parte da Irlanda do Norte. Os condados da República da Irlanda no Ulster são os de Cavan, Donegal e Monaghan.

Nome	Nome em Irlandês	Cidade Principal
Cavan	Cabhán	Cavan
Donegal	Dún na nGall	Lifford
Monaghan	Muineacháin	Monaghan

BREVE HISTÓRIA DA IRLANDA

Qual é a história da Irlanda?

A Irlanda possui uma longa história que remonta ao ano 7.000 a. C., julgando-se que as primeiras populações tenham sido provenientes da Escócia, na Grã-Bretanha.

A Irlanda foi invadida por muitos grupos diferentes como Celtas, Vikings, Normandos e Ingleses.

A Inglaterra reinou na Irlanda quase 800 anos até ao Easter Rising de 1916, quando os nacionalistas declararam a Irlanda uma república independente.

Em 1921 foi assinado o Tratado Anglo-Irlandês, e a Irlanda do Norte tornou-se parte da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Em 1932 Éamonn De Valera tornou-se o primeiro dirigente do Estado Livre da Irlanda.

Em 1937 a nova constituição aboliu o Estado Livre da Irlanda (Eire) como estado democrático independente e soberano, completamente liberto do controlo britânico.

Em 1959 a Irlanda aderiu às Nações Unidas.

Em 1973 a Irlanda aderiu à Comunidade Económica Europeia (actual União Europeia).

Em 2002 a Irlanda introduziu o euro (€).

O GOVERNO

Quem governa a Irlanda?

O chefe de Estado é o Presidente (Uachtaráin em Irlandês).

O chefe do governo na Irlanda é o Taoiseach. O vice-primeiro-ministro é denominado o Tánaiste.

Como é nomeado o Taoiseach?

O Taoiseach é indicado pelo Presidente depois de nomeado pelo Dáil Éireann, devendo manter a confiança dos representantes enquanto está no poder.

Que nome tem o Parlamento?

O Parlamento da Irlanda é chamado Oireachtas e é constituído por duas câmaras. A primeira é a House of Representatives (Câmara dos Representantes) ou Déail Éirann, e a segunda é o Senate (Senado) ou Seanad Éireann.

Quais são os principais partidos políticos?

Os principais partidos políticos na Irlanda são Fianna Fáil, Fine Gael, Labour, Sinn Féin, o Green Party (Partido dos Verdes), Progressive Democrats (Democratas Progressistas) e o Socialist Party (Partido Socialista).

Como se designam os representantes no Parlamento?

Membro do Dáil Éireann, a Câmara dos Representantes recebe os votos durante as eleições gerais e ocupa o cargo durante cinco anos. Designa-se Teachta Dála (Ministro do Dáil), sendo abreviado pelas letras TD depois do respectivo nome - por exemplo, Brian Lenihan TD é o Ministro das Finanças.

O Dáil Éireann tem actualmente 166 representantes ou TD. O Seanad Éireann tem 60 representantes.

Posso votar nas eleições?

Os cidadãos irlandeses podem votar em todas as eleições. Se for do Reino Unido, pode votar nas eleições Dáil, eleições europeias e eleições locais; os cidadãos da UE podem votar nas eleições europeias e locais, e os cidadãos fora da União Europeia só podem votar nas eleições locais.

PERFIL DA POPULAÇÃO

Quantas pessoas habitam na Irlanda?

Actualmente há 4.239.848 que habitam na Irlanda (números de 2006).

Dos 4.239.848 de pessoas, 2.121.171 são do sexo masculino e 2.118.677 são do sexo feminino.

No total:

- 864.449 têm entre 0-14 anos;
- 632.732 têm entre 15-24 anos;
- 1.345.873 têm entre 25-44 anos;
- 928.868 têm entre 45-64 anos;
- 467.926 têm mais de 65 anos.

Qual é a maior cidade?

Dublin é a maior cidade da Irlanda e também aquela que tem maior população. Dublin tem 1.187.176 de habitantes, e muitos mais vivem em cidades periféricas nos condados vizinhos.

Qual é a segunda maior cidade em população da Irlanda?

Segundo números de 2006 do CSO (Instituto Nacional de Estatística), a segunda maior cidade na Irlanda em termos populacionais é Cork, com 481.295 habitantes.

MOEDA

Qual a moeda em circulação na Irlanda?

A Irlanda faz parte da zona euro e introduziu o euro como moeda oficial a 1 de Janeiro de 2002.

Como são as notas de euro?

Existem 7 denominações de notas na Irlanda.

€500, €200, €100, €50, €20, €10 e €5



Como são as moedas?

Existem 8 moedas diferentes de euro.



€2, €1, 50c, 20c, 10c, 5c, 2c e 1c

As moedas mais pequenas têm um “c” depois do número. O “c” indica centimos e cada euro tem 100 centimos.

CONTACTOS ÚTEIS

Para mais informações sobre a geografia da Irlanda:

[Departamento do Ambiente, Turismo e Governo Local](#)

Telefone: 1890 20 20 21
Página web: www.environ.ie

Para mais informações sobre a História da Irlanda:

[História da Irlanda Online](#)

Página web: www.irishhistoryonline.ie/

Para mais informações sobre o governo da Irlanda:

[Página web do governo da Irlanda](#)

Página web: www.irlgov.ie/

[Oireachtas \(Parlamento\)](#)

Morada: Leinster House
Dublin 2
Telefone: (01) 618 3000
E-mail: info@oireachtas.ie
Página web: www.northernireland.gov.uk

Para mais informações sobre a população da Irlanda:

[Instituto Nacional de Estatística](#)

Página web: www.cso.ie/



ALOJAMENTO

Quais os principais tipos de alojamento na Irlanda?

Há três grandes tipos de alojamento na Irlanda.

- Alojamento de aluguer privado;
- Alojamento das autoridades locais;
- Alojamento de propriedade individual.

Algumas pessoas que vão para a Irlanda recebem alojamento (os que buscam recolhimento), mas, logo que recebam a garantia de permanecer, mudam-se para o seu próprio alojamento.

O alojamento de aluguer privado e o alojamento de propriedade individual são os dois tipos mais comuns de alojamento na Irlanda.

ALOJAMENTO DE ALUGUER PRIVADO

Onde posso encontrar alojamento para alugar?

Existem muitos anúncios publicados nos jornais e online acerca de alojamento e pessoas que procuram alugar ou partilhar alojamento. Duas das páginas conhecidas são as seguintes: www.daft.ie e www.myhome.ie

Quais são os diferentes tipos de alojamento para alugar?

Há muitos tipos de alojamento para alugar: casas completas, divididas em andares e apartamentos em blocos modernos.

O que é um bedsit (estúdio)?

Um bedsit, também chamado estúdio, é um pequeno andar onde a sala e o quarto estão na mesma divisão, com uma pequena cozinha e uma casa de banho.

Preciso de levar a minha mobília?

Não, a maior parte das casas para alugar tem mobília. Isto significa que as casas têm a mobília básica necessária. Pode também alugar um alojamento não mobilado.

De quanto em quanto tempo tenho de pagar a renda?

Depende do senhorio, mas a renda é normalmente paga mensalmente.

O que é um lease?

Um lease é um acordo entre o senhorio ou proprietário e a pessoa que aluga o alojamento. O lease é um documento legal que deverá conter a seguinte informação:

- Os nomes do senhorio e do inquilino;
- Montante da renda a pagar;
- Morada da propriedade;
- Periodicidade do pagamento da renda;
- Datas do lease (início e termo);
- Descrição da mobília e dos equipamentos que estão na casa.

O que é o livro de aluguer?

O livro de aluguer é um livro que contém toda a informação acima indicada e é utilizado para registar a renda a pagar. Sendo este um dos seus direitos, deve assegurar-se de que recebe o livro de aluguer da parte do seu senhorio.

O que é uma caução?

Uma caução é o pagamento de pelo menos um mês de renda (podendo ser mais), a realizar quando se muda para um alojamento de aluguer. O senhorio recebe a caução, que será devolvida quando sair do alojamento, se este ficar em boas condições. Se provocar danos na propriedade ou sair mais cedo, o senhorio pode ficar com a caução.

E se o meu senhorio for injusto comigo?

Se achar que o seu senhorio não tem mantido a casa em boas condições, pode contactar a sua autoridade local.

Há condições mínimas que as casas devem ter. Irá entrar em vigor nova legislação (2009) para assegurar que todos os alojamentos têm as condições mínimas.

Pode obter mais informações sobre as condições mínimas e como reclamar de qualquer procedimento injusto por parte do seu senhorio na seguinte morada: The Private Residential Tenancies Board, Floor 2, O'Connell Bridge House, Dublin 2.

Por telefone: (01) 6350600

Por e-mail: information@prtb.ie

Antes de fazer uma reclamação, deve ter a certeza de que não violou qualquer aspecto do seu contrato de arrendamento, não provocou estragos, não pagou a renda com atraso, etc.

ALOJAMENTO DE PROPRIEDADE PARTICULAR

E se eu desejar comprar uma casa ou um apartamento?

A compra de propriedade na Irlanda é muito cara. A maior parte das casas e apartamentos são vendidos através de agências imobiliárias que existem por toda a Irlanda.

Como é que posso comprar uma casa ou apartamento?

Tanto as casas como os apartamentos são relativamente caros na Irlanda. A maior parte das pessoas compra uma casa através de hipoteca bancária ou de uma empresa de construção.

Uma hipoteca é um empréstimo de um banco, normalmente liquidado a 20-30 anos. Este empréstimo comporta juros e é pago todos os meses.

Antes de o banco emprestar o dinheiro da hipoteca, este certifica-se de que a pessoa que pede a hipoteca tem condições para pagar o empréstimo. Pede também uma entrada de cerca de 10 %. Pode obter mais pormenores junto do seu banco (ver próximo capítulo sobre bancos).

Que taxas terei de pagar?

Excluindo a hipoteca, há também taxas que tem de pagar ao comprar uma casa.

- Stamp Duty (imposto de selo) - é um imposto sobre a propriedade que depende do preço da mesma, conforme tenha já antes adquirido propriedade (em qualquer parte do mundo) e o tamanho da casa. Pode obter mais informações, incluindo taxas das diferentes casas, em www.revenue.ie sob Stamp duty (imposto de selo).
- Agência imobiliária - se comprar casa através de uma imobiliária, pode contar com diferentes taxas, estando as mesmas muitas vezes incluídas no preço da casa, mas nem sempre.
- Taxas legais - são as taxas aplicadas pelos solicitadores. Não têm um escalão fixo. É recomendada a consulta de um solicitador para a compra de propriedade, pois este pode ajudar relativamente a muitos aspectos legais.

ALOJAMENTO DAS AUTORIDADES LOCAIS

O que é o alojamento das autoridades locais?

O alojamento das autoridades locais é também designado de habitação social e destina-se às pessoas que estão habitualmente a residir na Irlanda (ver “O que é um residente habitual” na página 56) e que precisam de casa, mas não têm meios para a comprar.

As associações e cooperativas de habitação também disponibilizam alojamento social.

Como posso candidatar-me a uma casa social?

Para concorrer a uma habitação social, deve dirigir-se à sua autoridade local. A autoridade local mais próxima de si pode ser encontrada em:

www.environment.ie/en/LocalGovernment/LocalGovernmentAdministration/LocalAuthorities/.

Localize a associação de habitação mais próxima de si em: www.icsh.ie/eng/members.

Como é atribuída uma habitação social?

A habitação é atribuída de acordo com as necessidades, e a renda depende de quanto se pode pagar. Se acredita que se pode candidatar junto da sua autoridade local, que tomará em conta factores como a dimensão do seu agregado familiar, rendimento, alojamento actual e quaisquer outras circunstâncias como idade, incapacidade, situação clínica, etc.

O que acontece se eu for beneficiário da habitação social?

Se for aceite pela sua autoridade local como precisando de habitação, será incluído numa lista de espera e ser-lhe-á atribuída uma casa logo que esta esteja disponível.

Quanto terei de pagar de renda?

A renda tem como base as possibilidades de cada um e, se o rendimento for baixo, a renda será baixa, aumentando à medida que o salário aumenta. Os rendimentos de qualquer um dos membros do seu agregado entram no cálculo da renda, podendo haver abatimentos no caso de existirem crianças. Cada autoridade local tem o seu próprio programa.

A sua autoridade local pode ter uma renda mínima e/ou máxima, que pode depender do tamanho da sua casa. Existe também uma cláusula que dá às autoridades locais a possibilidade de reduzir a renda, no caso de se verificarem razões para tal.

Se os seus rendimentos ou os rendimentos de alguém da sua família sofrerem alteração, deve informar a autoridade local.

O que é a Lei do Estatuto de Igualdade relativamente à discriminação?

A Lei do Estatuto de Igualdade de 2000 proíbe a discriminação por razões de sexo, estado civil, situação familiar, orientação sexual, crenças religiosas, idade, deficiência, “raça” e associação da Comunidade para a distribuição de bens e serviços, atribuição de propriedade e acesso à educação.

Para mais informação sobre como apresentar reclamações à luz da Lei do Estatuto de Igualdade, consulte:

www.equalitytribunal.ie/. Existe informação em Inglês, Polaco, Russo e Francês.

CONTAS BANCÁRIAS

Porque devo abrir uma conta bancária?

É conveniente abrir uma conta bancária, se estiver a trabalhar e a viver na Irlanda. Muita gente recebe o ordenado directamente na sua conta bancária, o que também permite poupar dinheiro e pagar as contas directamente.

Que diferentes tipos de bancos existem?

As instituições financeiras na Irlanda dividem-se em bancos, empresas de construção, uniões de crédito e An Post (Correios), que também permitem a abertura de conta.

Todos os bancos e empresas de construção são regulamentados pela autoridade de regulamentação financeira. A Autoridade de Regulamentação Financeira tem informações na sua página da Internet acerca daquilo que deve esperar do seu banco ou da sua sociedade de construção www.itsyourmoney.ie/

O que preciso de saber para abrir uma conta bancária?

Para abrir uma conta à ordem, deve informar-se sobre os serviços prestados e que taxas e custos irá suportar. Muitos bancos não cobram despesas de manutenção de conta dentro de certas condições, que deverá conhecer junto do banco ou sociedade de construção.

O que é uma conta à ordem?

Uma conta à ordem permite-lhe fazer transacções (p. ex. pagar uma conta, receber o seu ordenado directamente na conta, efectuar transacções, etc.). Estas são oferecidas pela maioria dos bancos e das empresas construtoras.

O que é uma conta a prazo?

Uma conta a prazo permite-lhe fazer poupanças, podendo ganhar juros sobre este dinheiro. Estes juros são oferecidos pela maior parte de empresas de serviços financeiros: bancos, empresas de construção e instituições de crédito.

Como é que abro uma conta bancária?

Para abrir uma conta, terá de se dirigir a um banco e preencher um formulário. Terá de apresentar uma prova de residência e a identificação (ver abaixo).

Porque tenho de fazer prova da minha identificação e da minha morada?

Esta condição é estabelecida pela legislação anti-lavagem de dinheiro: a Lei de Justiça Criminal de 1994.

Como posso fazer prova da minha identificação?

Segue-se uma lista de formas de identificação que fazem fé do seu nome e data de nascimento:

- Passaporte;
- Carta de condução actualizada;
- Bilhete de Identificação actualizado, emitido por entidade patronal, com fotografia.
- Cartão de Estudante emitido por uma universidade, com fotografia.
- Cartão de Identificação com fotografia, emitido por An Garda Síochána.

Como posso fazer prova da minha morada?

Segue-se uma lista de documentos que podem fazer prova da sua morada:

- Factura original recente (por exemplo, da electricidade, do gás ou do telefone) em seu nome;
- Carta de condução actualizada;
- Cartão de identificação com fotografia, emitido pela An Garda Síochána;

- Livro de Pensões/Regalias emitido pelo Ministério dos Assuntos Sociais, da Comunidade e dos Assuntos de Família;
- Declaração bancária original, emitida em seu nome.

O que devo fazer em caso de reclamação?

Há um certo número de acções que pode tomar no caso de ter algum problema para abrir uma conta bancária.

Passo 1: Peça para falar com um gestor ou gerente da sucursal. Se ainda assim não estiver satisfeito, pode reclamar junto do Provedor dos Serviços Financeiros.

Passo 2: Pode contactar o Provedor dos Serviços Financeiros em www.financialombudsman.ie ou escrever para: Ombudsman, 3D Floor, Lincoln Place, Dublin 2; pelo telefone 1890 88 20 90 ou pelo e-mail enquiries@financialombudsman.ie.

SERVIÇOS PÚBLICOS

O que são serviços públicos?

São empresas de serviços como electricidade, gás, água e outros, fornecidos pelo governo, mas que têm de ser pagos.

ELECTRICIDADE

Quem controla a electricidade na Irlanda?

Os serviços de electricidade na República da Irlanda são fornecidos pela Electricity Supply Board (ESB). A ESB é controlada pelo Governo e é sua propriedade.

Como posso receber a conta da electricidade em meu nome?

Para receber a conta da electricidade em seu nome, terá primeiro de obter o Número de Contador (MPRN). Para obter este número, peça à sua agência imobiliária, ao senhorio ou ao construtor. Pode contactar a ESB através do número 1850 372 757, para assistência a novas ligações.

De quanto em quanto tempo recebo a conta da electricidade?

As contas da electricidade são emitidas de dois em dois meses, com base na leitura do contador ou estimativa do consumo de electricidade.

Quanto tempo tenho para pagar a factura?

Deve pagar a conta da electricidade nos 14 dias seguintes à sua emissão para assegurar o fornecimento.

O que é a leitura do contador?

O contador de electricidade é um aparelho que está na sua casa e mede a quantidade de electricidade gasta. Para calcular a conta, desloca-se a sua casa um leitor da companhia. O leitor desloca-se a sua casa quatro vezes por ano.

O que são estimativas de consumo de electricidade?

O leitor desloca-se a sua casa quatro vezes por ano, sendo emitidas seis facturas nesse período de tempo. Para as outras duas facturas, a ESB fará uma estimativa do consumo de electricidade, com base nas facturas anteriores.

Como posso pagar a factura da electricidade?

Há diferentes maneiras de pagar a sua conta de electricidade. Pode fazê-lo através de:

- De débito directo (na sua conta bancária) em: www.esb.ie/directdebit.
- Pagamento online em www.billpay.ie (serviço gratuito dos correios – ver Serviços postais na página 34) ou nos Correios;
- Lojas com a indicação de PayPoint (só pagamentos em dinheiro);
- Pelo telefone 1850 372 372 (das 8 às 20 horas, de segunda a sexta-feira).

O que acontece se não estiver presente quando o leitor do contador vem a minha casa?

Se não estiver em casa, pode dar a indicação exacta da leitura em:

www.esb.ie/esbnetworks/domestic_customers/metering/submit_meter_reading.jsp ou pelo telefone n.º 1850 337 777 (apenas dentro da Irlanda).

Como posso ler o contador?

A leitura do contador é feita da mesma maneira que o contador quilómetros de um automóvel. Para mais informações: www.esb.ie/esbnetworks/domestic_customers/metering/read_meter_reading.jsp.

O que devo fazer no caso de se verificar uma emergência (ou corte do fornecimento) da electricidade?

Se tiver havido um corte no fornecimento da electricidade ou em caso de emergência, deve telefonar para o n.º 19593722999 e falar com um operador. Este serviço está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Como posso fazer uma reclamação?

Passo 1: Telefone para o serviço de atendimento ao cliente da ESB 1850 372 372 ou envie um e-mail para service@esb.ie.

Passo 2: Se o assunto não tiver sido resolvido, pode escrever para: ESB Customer Supply, Complaints Facilitator, PO Box 6, Henry Street, Limerick ou envie um e-mail para complaintfacilitator@esb.ie.

Passo 3: Se ainda não estiver satisfeito, pode contactar a Energy Regulation (CER) em CER, The Exchange, Belgard Square North, Tallaght, Dublin 24; por telefone n.º (01) 4000 800 ou pelo e-mail info@cer.ie.

GÁS

Quem controla o fornecimento de gás na Irlanda?

O principal fornecedor de gás (canalizado e de garrafa) é a Bord Gáis, propriedade do Estado, e a Flygas, um outro fornecedor para as pessoas que não têm canalização de gás.

Como posso receber a conta do gás em meu nome?

Para pôr a conta do gás em seu nome, pode telefonar para o número especial 1850 632 632 (em Inglês) ou 1850 633 633 (Russo, Polaco e Mandarim).

De quanto em quanto tempo recebo a conta do gás?

As contas do gás são emitidas de dois em dois meses e baseiam-se nas leituras do contador ou nas estimativas de gás utilizada.

Quanto tempo tenho para pagar a factura?

Deve pagar as suas contas do gás nos 14 dias seguintes à emissão da factura para garantir que o gás continua ligado.

O que é a leitura do contador?

O contador de gás é um equipamento que está dentro da sua casa e mede o gás que utiliza. Para calcular a sua conta, desloca-se a sua casa um leitor da companhia. O leitor desloca-se a sua casa três vezes por ano.

O que são estimativas de consumo de gás?

O leitor desloca-se a sua casa três vezes por ano, sendo emitidas seis facturas nesse período de tempo. Para as outras facturas, a Board Gáis vai fazer uma estimativa do consumo de gás, com base nas facturas anteriores.

Como posso pagar a factura do gás?

Há diferentes maneiras de pagar a sua conta de gás. Pode pagar a sua conta de gás através de:

- Débito directo (na sua conta bancária) em: www.bordgais.ie;
- Pagamento online em www.billpay.ie (serviço gratuito dos Correios) ou nos Correios;
- Lojas com a indicação de PayPoint (só pagamentos em dinheiro);
- Pelo telefone 1850 632 632 (em Inglês) e 1850 633 633 (em Russo, Polaco e Mandarim).

O que acontece se não estiver presente quando o leitor do contador de gás vem a minha casa?

Se não estiver em casa, pode dar a indicação exacta da leitura em:

www.bordgaisenergysupply.ie/html/residential/3_existing_customer/your_bill/submit_meter_reading/index.htm?open=1#start_submit ou pelo telefone: 1850 427 732.

O que devo fazer no caso de me cheirar a gás?

Se cheirar a gás, telefone imediatamente para o número 1850 20 50 60.

Há informação de segurança em Inglês, Irlandês, Polaco, Russo e Mandarim em

www.bordgais.ie/corporate/index.jsp?1nID=93&pID=96&nID=687

Como posso fazer uma reclamação?

Passo 1: Telefone para o serviço de atendimento ao cliente da Bord Gáis 1850 632 632 ou envie um e-mail para info@bordgais.ie.

Passo 2: Se o assunto não tiver sido resolvido, pode escrever para: The Customer Service Manager, Bord Gáis Energy Supply, PO Box 10943, Dublin 1.

Passo 3: Se ainda não estiver satisfeito, pode contactar a Energy Regulation (CER) em CER, The Exchange, Belgard Square North, Tallaght, Dublin 24; por telefone n.º (01) 4000 800 ou pelo e-mail info@cer.ie.

CUSTOS DE ÁGUA

Actualmente a água canalizada para utilização doméstica (para beber, lavagens e instalações sanitárias) é gratuita.

Existem planos para introduzir custos no consumo da água, mas as datas não foram ainda estabelecidas.

Para sugestões de poupança de água na sua casa, consulte: www.taptips.ie. Esta página contém informação útil acerca da poupança de água e como não a desperdiçar com torneiras abertas, etc. Aqui também poderá descobrir como pode poupar electricidade.

RECOLHA DE LIXO E RECICLAGEM

Tenho de pagar a recolha de lixo?

Sim, a recolha de detritos (ou lixo) não é gratuita na Irlanda. Cada casa deve pagar uma taxa para a recolha.

Quem é a entidade responsável pela recolha de lixo?

A recolha de lixo é de responsabilidade local, e as taxas variam de condado para condado. O custo da recolha de lixo varia de condado para condado. Para saber mais sobre a sua localidade, pergunte na câmara municipal ou aceda online a www.epa.ie/whatwedo/resource/regional/.

Como é feita a recolha de lixo?

O lixo é recolhido pela câmara municipal ou por uma empresa particular. O seu fornecedor disponibiliza um caixote com rodas, que é um caixote grande onde pode colocar o lixo (dentro de sacos pretos). Noutros sítios, terá de pagar uma etiqueta, a aplicar no caixote quando for colocado no exterior.

O lixo é recolhido num determinado dia da semana, e a empresa particular ou a câmara indicar-lhe-ão o dia da recolha. Poderá ver uma lista de fornecedores e onde se inscrever em: www.enfo.ie.

E a reciclagem?

Em muitas áreas, as casas também recebem um caixote verde destinado a produtos para reciclagem, incluído nos custos do caixote. Pode poupar na recolha do lixo reciclando o máximo possível.

O que posso reciclar?

Aquilo que pode ser reciclado no caixote verde depende do fornecedor, mas geralmente pode reciclar: papel, vidro, madeira, cartão e alguns plásticos.

Pode obter mais informação acerca da reciclagem em: www.repak.ie.

Que outras formas há de reciclagem?

Outra forma de reciclar é levar as coisas a um “depósito”, uma área com vários contentores para diferentes artigos como vidro, cartão e roupas velhas. Pode encontrar o “depósito” da sua área em: www.repak.ie/bring_banks.html ou numa grande superfície da sua área.

CIRCULAR

CONDUZIR NA IRLANDA

O que tenho de fazer para conduzir viatura própria na Irlanda?

Se se mudou para a Irlanda ou já está cá a morar e importou um carro ou outro veículo, precisa de fazer três coisas antes de poder conduzir o seu automóvel na Irlanda:

- Pagar o Vehicle Registration Tax (VRT), Registo Automóvel, (a menos que esteja isento);
- Ter um seguro motorizado;
- Pagar a taxa motorizada.

Posso utilizar a minha carta de condução actual?

É possível mudar uma carta de condução emitida num Estado Membro da UE ou do EEE por outra com validade total de autorização de condução na Irlanda. A Irlanda tem acordos com todos os Estados da UE/EEE e alguns países (Austrália, Japão, África do Sul, Coreia do Sul e Suíça).

E se a minha carta de condução não for de um dos países reconhecidos?

Se a sua permanência na Irlanda for superior a 12 meses e for proveniente de um país/estado diferente dos indicados, pode pedir uma licença de condução na Irlanda, se desejar continuar a guiar no país.

Como posso obter uma carta de condução na Irlanda?

Primeiro deve fazer um teste teórico, requerer uma licença de aprendizagem para conduzir e efectuar o teste de condução na Irlanda. Se passar no exame de condução, receberá uma carta de condução para total utilização na Irlanda.

Posso conduzir sozinho com uma carta provisória?

Não, tem de ser acompanhado por uma pessoa detentora de carta de condução por um período superior a dois anos.

O que é o NCT?

O National Car Test (NCT) é uma inspecção a que o seu carro tem de ser submetido na Irlanda, se tiver mais de quatro anos. Existem 43 centros de inspecção em toda a Irlanda, e pode obter mais informação em: www.ncts.ie.

TRANSPORTES PÚBLICOS

Quem controla os transportes públicos na Irlanda?

Os transportes públicos na Irlanda são controlados pelo grupo CIE. A CIE é responsável pelos autocarros públicos, pelos autocarros intercidades e pelos comboios.

Há também alguns operadores privados de transportes públicos, principalmente na área de Dublin.

O que preciso saber sobre a Dublin Bus?

A Dublin Bus é responsável pelos autocarros nas áreas de Dublin e de North Wicklow. Existem diferentes rotas de autocarros. Pode obter os horários online em www.dublinbus.ie ou junto dos escritórios da Dublin Bus na morada 59, Upper O'Connell Street (telefone 01 873 4222). Os horários são os seguintes:

- Segunda-feira, das 8.30 às 17.30 horas;
- De terça a sexta-feira, das 8.00 às 17.30 horas;
- Sábado, das 9.00 às 13.00 horas.

Quanto custa o bilhete?

O custo dos bilhetes de autocarro depende da distância que vai percorrer, conforme se trate de um bilhete pré-comprado ou de um bilhete comprado na altura. Se comprar o bilhete no autocarro, deve ter dinheiro trocado (se pagar mais, dão-lhe um recibo no montante que poderá receber na O'Connell Street).

As crianças (com menos de 16 anos) pagam entre €0,60 e €0,95. Os adultos pagam entre €1,05 e €4,30.

Posso receber os horários dos autocarros no meu telemóvel?

Sim, na Dublin Bus, se souber o percurso de que precisa, pode enviar uma mensagem de texto com a palavra "Bus", seguida do número da rota, para o número 53503. O custo é de €0,30.

Como posso apanhar um autocarro para outra cidade?

A Bus Éireann é responsável pelos autocarros que circulam fora da zona de Dublin e pelos autocarros que circulam noutras cidades e entre as cidades da Irlanda. Pode comprar os seus bilhetes online em www.buseireann.ie/site/ ou numa estação de autocarros na sua cidade.

Como posso apanhar um comboio para outra cidade?

A Iarnród Éireann é responsável pelos comboios na Irlanda. Existem muitos percursos de comboio. Pode comprar bilhetes online em www.irishrail.ie/home/ ou numa estação de comboio.

TELECOMUNICAÇÕES

O que são as telecomunicações?

As telecomunicações são formas diferentes de comunicar com pessoas à distância. Os melhores exemplos são a televisão, a Internet e os telefones.

TELEVISÃO

Quantos canais de televisão existem na Irlanda?

A Irlanda possui três canais de televisão parcialmente públicos - RTE One, RTE Two (também conhecido como Network 2) e o TG4 (cujos programas são essencialmente em Irlandês). Existem ainda outros canais Irlandeses - o TV3 e o Channel 6.

Tenho de pagar para ter estes canais?

Qualquer casa com televisor tem de pagar uma licença anual, mesmo que os residentes não vejam os canais da televisão pública.

Onde posso obter a licença de televisão?

A actual taxa para a licença é de €160 por ano. Pode adquiri-la na estação dos Correios, online em: <https://www.tvlicence.ie/homepage.aspx> ou pelo telefone 1890 228 528.

O que acontece se não pagar a licença de televisão?

Há fiscais que vão a casa das pessoas para controlar as licenças e, se estiver em falta, pode ser multado e/ou preso.

Como posso ter canais adicionais?

Muitas pessoas na Irlanda pagam para ter canais adicionais através de cabo ou satélite. Existem vários fornecedores destes canais:

- SKY;
- NTL/Chorus (UPC).

Para mais informações, consulte: www.sky.com/Ireland ou www.upc.ie.

TELEFONES

Qual é o indicativo internacional da Irlanda?

O código indicativo internacional da Irlanda é o 00353. Isto significa que, se estiver no estrangeiro e tiver de ligar um número da Irlanda, terá de marcar 00353 antes do número de telefone para aceder à rede nacional.

Como posso obter os indicativos locais da Irlanda?

Existem indicativos diferentes para cada área da Irlanda. Terá de marcar o indicativo da zona, se marcar para uma área diferente daquela onde se encontra a partir de um telefone fixo. A partir de um telefone móvel, terá de marcar o número completo, incluindo o indicativo. Os indicativos estão normalmente indicados nas listas telefónicas, distribuídas gratuitamente pelos assinantes uma vez por ano. Pode obter uma lista de todos os indicativos em

www.eircomphonebook.ie ou informações de empresas ou serviços em goldenpages.ie.

Como posso ter uma linha de telefone fixo?

Para obter um telefone fixo, terá de contactar a empresa que disponibiliza o serviço fixo. Tal como para a abertura de uma conta bancária, terá de fazer prova de morada e apresentar a identificação. Para mais informações e comparação dos diferentes serviços, consulte: www.askcomreg.ie/home_phone/Telefone_Ireland.LE.asp

NÚMEROS DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Número de emergência (gratuito): 999/112

O número de emergência liga a um operador, que lhe irá perguntar se precisa da polícia, de uma ambulância ou dos bombeiros.

Assistência de operador (gratuito): 10

O operador é um serviço onde pode pedir informações ou números de telefone ou descobrir como fazer chamadas telefónicas para outros locais

Consulta de listas telefónicas: 11811 ou 11850

A consulta de listas telefónicas é um serviço onde pode obter números de telefone de pessoas ou empresas. Não é um serviço gratuito, e o custo das chamadas a partir de números móveis pode ser muito elevado.

Nota: Nas primeiras páginas da lista telefónica, existe uma série de números de informações, emergência e ajuda.

TELEMÓVEIS

Quais as empresas de telemóveis presentes na Irlanda?

As quatro empresas principais são as seguintes:

- O2 - 086 (www.O2.ie);
- Meteor - 085 (www.meteor.ie);
- Vodafone - 087 (www.vodafone.ie);
- 3 Mobile - 083 (www.3mobile.ie).

As quatro empresas oferecem diferentes pacotes e pode escolher entre os sistemas pay as you go (carregamentos) ou pay monthly (facturação mensal), em função do consumo de chamadas e da frequência de utilização do telemóvel.

Posso mudar de empresa mas manter o meu número de telemóvel?

Pode mudar para um fornecedor diferente e manter o seu número de telemóvel. Para isso terá de perguntar à empresa para a qual deseja mudar como o poderá fazer.

Como posso escolher a empresa?

Pode comparar a informação acerca das empresas em: www.askcomreg.ie/mobile/Mobile_phones_Ireland.LE.asp.

O que significa ready to go (pronto a usar)?

Um telefone ready to go é um telefone pré-pago. Isto significa que não vai receber facturas, mas que fará carregamentos que lhe dão saldo para fazer chamadas.

É mais fácil de controlar do que o sistema de facturação mensal, porque não poderá gastar mais do que o seu saldo.

O que significa pay monthly (facturação mensal)?

É um telefone com facturação mensal. Receberá uma factura com todas as chamadas que faz mensalmente.

TELEFONES PÚBLICOS

Existem telefones públicos na Irlanda?

Há telefones públicos na Irlanda, apesar de o número ter vindo a diminuir devido ao grande aumento da utilização de telemóveis. Alguns telefones públicos aceitam moedas, outros aceitam cartões, a que se chamam callcards (cartões de chamadas). Os cartões de chamadas podem ser comprados em lojas, correios e quiosques.

Posso fazer uma chamada paga no destino?

As chamadas pagas no destino podem ser efectuadas a partir de qualquer telefone. O número do Serviço Internacional é o 114. Este serviço é caro, e a outra pessoa tem de aceitar a chamada antes de realizada a ligação.

INTERNET

Como posso informar-me acerca da obtenção de Internet?

Tal como com as empresas telefónicas, existe um vasto número de empresas de Internet que poderá contactar para ter à rede em casa existindo também cibercafés nas grandes cidades da Irlanda.

Quanto custa?

Os preços dos diferentes tipos de ligação dependem do seu fornecedor. Pode comparar as empresas e obter mais informação em:

www.askcomreg.ie/internet/Internet_Ireland.LE.asp.

APRESENTAR RECLAMAÇÕES

Como posso fazer uma reclamação de uma empresa de telefones, telemóveis ou Internet?

Para fazer uma reclamação de uma empresa de telecomunicações ou de serviços postais, pode contactar a Comissão para a Regulação das Comunicações (COMREG), que regula esta área.

Pode contactá-la pelo número 1890 22 9668.

SERVIÇOS POSTAIS

Qual a entidade responsável pelos correios na Irlanda?

O principal fornecedor dos serviços postais na Irlanda é a empresa estatal An Post (palavra irlandesa que significa "correios").

Quais os horários de atendimento dos serviços postais?

Os correios estão normalmente abertos das 9.00 às 17.00 horas (de segunda a sexta-feira) e alguns estão abertos ao sábado de manhã (conforme a estação). Pode localizar a sua estação de correios em locator.anpost.ie.

Também pode comprar selos e postais em algumas lojas.

Como é que o correio é entregue?

O correio é entregue nos escritórios e residências uma vez por dia, de segunda a sexta-feira. O correio não é entregue durante o fim-de-semana, mas é recolhido dos marcos nesses dias.

Como posso saber os preços das tarifas postais?

O preço de envio de cartas, encomendas ou pacotes depende do prazo de entrega e do destino.

Existem folhetos nas estações com a informação sobre o preço de envio de cartas, encomendas ou pacotes, que depende do prazo de entrega e do destino. Pode ver mais informação sobre os correios em www.anpost.ie.

Como posso encontrar um marco do correio?

Existem marcos do correio em todas as cidades. Frequentemente encontram-se diante da estação dos correios ou perto dela. Os marcos do correio são verdes.

Como posso saber quando a correspondência é recolhida de um marco do correio?

Os horários de recolha de correspondência estão indicados na frente do marco. Se não estiver indicado, pergunte na estação de correios, indicando a localização do marco.

COMPRAS

Qual o horário de funcionamento das lojas na Irlanda?

Em geral, o horário de funcionamento das lojas na Irlanda é o seguinte:

De segunda a quarta-feira:	das 9.00 às 18.00 horas
Quinta-feira:	das 9.00 às 21.00 horas
Sábado	das 9.00 às 18.00 horas
Domingo	das 12.00 às 18.00 horas

Muitas lojas, principalmente os supermercados nas áreas urbanas, estão abertas 24 horas por dia.

Onde posso encontrar lojas?

Nas cidades e grandes localidades, encontram-se normalmente no centro, na rua principal ou nas artérias mais importantes. Os centros comerciais também têm vários tipos de lojas e armazéns onde se vendem diferentes produtos.

Quais os principais tipos de lojas de alimentos?

Existem quatro grandes tipos de lojas de alimentos.

- **Supermercados** - grandes superfícies que têm uma vasta variedade de diferentes alimentos.
- **Lojas de Conveniência** - lojas mais pequenas, também designadas local shops (lojas locais) ou corner shops (lojas de esquina). Estas estão geralmente abertas até tarde e são mais caras do que os supermercados.
- **Lojas Especializadas** - são lojas que vendem comida de um determinado país ou carne preparada de uma maneira especial (como kosher e halal).
- **Lojas Específicas** - são lojas que vendem um só tipo de alimento, como por exemplo as bakeries (padarias), que só vendem pão e bolos, ou as greengrocers (frutarias), que só vendem fruta e vegetais.

Que outra informação poderá ser útil?

A Autoridade para a Segurança Alimentar (FSA) emitiu folhetos Safe Food to Go (Alimentos Seguros), que informam as pessoas acerca da maneira de cozinhar e de guardar alimentos em segurança. Este folheto encontra-se traduzido em diferentes línguas e está disponível em: www.fsai.ie/publications/index.asp#leaflets.

A Agência Nacional de Consumo informa acerca da maneira de fazer uma reclamação de qualquer compra. Pode ser contactada em: 4, Harcourt Road, Dublin; por telefone: 1890 432 432 ou na página em: www.consumerconnect.ie.

ORÇAMENTAÇÃO E FACTURAS

O que é um orçamento doméstico?

Um orçamento é um planeamento de dinheiro que é esperado receber e a maneira como ele se gasta. Um orçamento doméstico inclui as despesas de contas, renda, alimentação, livros escolares, etc.

Porque precisamos de um orçamento?

Um orçamento ajuda a tomar conhecimento dos custos das suas contas e a controlar o seu dinheiro, para não ficar atolado em contas que não consegue pagar.

Como posso fazer um orçamento?

Há diferentes maneiras de fazer um orçamento. Para uma versão de fácil utilização, pode obter uma agenda de gastos semanais do Money Advice Budgeting Service (Irlanda), também designado MABS. A respectiva página é www.mabs.ie e contém muitos folhetos úteis sobre orçamentação.

O que significa dar prioridade?

No contexto de orçamentação, dar prioridade é muito simplesmente decidir o que é mais importante. Por exemplo, a renda, a electricidade, o gás, a alimentação, os livros escolares, o vestuário e a licença de televisão devem ser pagas antes de se adquirirem objectos caros como um automóvel ou um grande televisor.

Se precisar de ajuda nas contas, o que posso fazer?

Se precisar de ajuda com as suas contas, o serviço do MABS ajudá-lo-á a organizar o seu dinheiro e as suas contas. Pode comunicar pelo telefone 1890 28 34 38 ou visitar a página respectiva em www.maps.ie

Outra página muito útil é a página da autoridade de regulamentação financeira. Tem também muita informação acerca de orçamentação e distribuir os custos das suas contas.. Pode ainda ligar para o telefone 1890 77 77 77.

O Billpay Service (Serviço de Pagamento de Facturas), disponibilizado pelo An Post (ver acima Serviços Postais), ajudam-no a avaliar muitos dos custos domésticos, como por exemplo: telefone, electricidade, gás, licença de televisão e encargos com autoridades locais. Pode perguntar na sua estação de correios ou visitar a página www.billpay.ie

Como posso reduzir as contas?

Uma maneira simples de reduzir as suas contas de serviços (ver Serviços) é reduzir o consumo de electricidade ou gás. Pode obter mais informação sobre este tema em www.sei.ie.



FACTOS NUM RELANCE

As crianças e os jovens de todo o mundo têm direitos ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pela Irlanda.

As crianças na Irlanda têm direitos que regulam muitos aspectos, como o emprego, a idade em que podem casar e a idade de consentimento sexual.

Existem também muitas disposições sobre castigos e justiça de menores.

A violência doméstica é proibida na Irlanda, e existem muitos locais onde as pessoas se podem dirigir para obter ajuda no caso de serem vítimas de violência doméstica (homens e mulheres).

A Irlanda possui direitos laborais muito sólidos, proibindo-se toda e qualquer discriminação.

DIREITOS DAS CRIANÇAS

O que é a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança?

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (UNCRC) é uma convenção que reconhece a todas as crianças e jovens um vasto conjunto de direitos.

A Irlanda ratificou a UNCRC em 1992.

Pela ratificação da Convenção, a Irlanda tornou-se “Estado Contratante” e comprometeu-se formalmente a garantir os direitos das crianças delineados na Convenção.

A convenção confere às crianças e jovens mais de 40 direitos próprios. Nestes direitos estão incluídos:

- Medidas de protecção especial e assistência;
- Acesso a serviços de educação e de saúde;
- Desenvolvimento da personalidade, de competências e de talento no seu mais elevado potencial;
- Crescimento num ambiente de felicidade, amor e compreensão;
- Informação e participação nos seus direitos de uma maneira activa e acessível;

Todos os direitos na convenção aplicam-se a todas as crianças e jovens, sem distinção.

Qual é a idade legal para a maioridade (idade adulta) na Irlanda?

Qualquer pessoa com menos de 18 anos é considerada criança na Irlanda. A idade legal de maioridade (a idade em que a criança se torna adulta) é aos 18 anos.

Qual a idade legal para trabalhar na Irlanda?

Na Irlanda o horário de trabalho para os jovens é regulamentado pela Lei de Protecção ao Emprego Infante-Juvenil (Protection of Young Persons (Employment) Act) de 1996. A Lei estabelece o limite de horas de trabalho e os intervalos e não permite às crianças com menos de 18 anos trabalhar até tarde.

A Lei define crianças como tendo menos de 16 anos, e jovens entre os 16 e os 17 anos.

Quantas horas pode trabalhar uma criança com menos de 16 anos?

As crianças com menos de 16 anos não podem ter um trabalho a tempo inteiro. As crianças com 14 e 15 anos só podem trabalhar:

- Em pequenas tarefas durante as férias escolares - devendo ter pelo menos 21 dias de férias neste período;
- Como parte de uma experiência de trabalho ou programa educacional;
- Em trabalhos de natureza cinematográfica, cultural, publicitária ou desportiva.

Um jovem pode trabalhar de noite?

Não, os jovens (entre os 16 e os 17 anos) só podem trabalhar entre as 6.00 e as 22.00.

Qual o número máximo de horas que uma criança com menos de 16 anos pode trabalhar?

Idade	14 anos	15 anos
Período escolar	0	8 horas
Férias	35 horas	35 horas
Experiência de trabalho	40 horas	40 horas

Quais são os intervalos para menores de 16 anos?

30 minutos	após 4 horas
Diariamente	14 horas consecutivas
Semanalmente	2 dias sem aulas, sempre que possível consecutivos

Quais são os horários, folgas e intervalos para jovens entre os 16 e os 17 anos?

Máximo em dia de trabalho	8 horas
Máximo na semana de trabalho	40 horas
Intervalo de meia hora para descanso	depois de 4 horas e 30 minutos de trabalho
Intervalo de descanso diário	12 horas de descanso consecutivas
Intervalo de descanso semanal	2 dias de descanso consecutivos

Qual o salário mínimo para jovens?

O salário mínimo para jovens com menos de 18 anos é de €6,06 por hora.

Qual é a idade de consentimento sexual?

A idade de consentimento sexual é a idade em que as pessoas podem ter relações sexuais.

Homem - Mulher	Mulher - Mulher	Homem - Homem
17	18	18

Com que idade se podem casar as pessoas na Irlanda?

As pessoas podem casar-se a partir dos 18 anos. O casamento não é reconhecido na Irlanda a pessoas com menos de 18 anos. Não é necessária a autorização dos pais.

CASTIGOS CORPORAIS

O meu filho pode sofrer castigos físicos na escola?

Não, os castigos corporais são proibidos no sistema educativo.

São proibidas as seguintes formas de disciplina:

- Qualquer forma de violência física;
- Privar uma criança de alimentos ou bebidas;
- Castigos degradantes ou cruéis.

MAUS-TRATOS

Posso dar castigos corporais ao meu filho?

Apesar de não existir uma lei que proíba os castigos corporais às crianças, as bofetadas têm-se tornado cada vez menos aceites como forma de disciplina por parte dos pais. Os pais podem ser processados no caso da disciplina física ser excessiva.

Quais são as opções positivas?

Os métodos positivos sugeridos incluem "recreios" e mapas de prémios para as crianças.

Para mais sugestões para pais, consulte: www.ispcc.ie ou www.barnardos.ie.

JUSTIÇA DE MENORES

Qual a legislação aplicada às crianças e à justiça de menores?

A legislação que se aplica às crianças que transgridem a lei encontra-se na Lei da Criança (Children Act) de 2001, ratificada pela Lei da Justiça Criminal (Criminal Justice Act) de 2006.

Qual é a idade de responsabilidade criminal na Irlanda?

A idade de responsabilidade criminal é aos 12 anos de idade. Isto significa que as crianças que não tiverem atingido os 12 anos de idade não podem ser acusadas de delito. Existe uma excepção para crianças com idades entre os 10 e os 11 anos, que podem ser acusadas de homicídio, violação ou abuso sexual agravado.

E em relação às crianças com menos de 12 anos que violam a lei?

Apesar das crianças com menos de 12 anos não poderem ser acusadas ou condenadas por delito, os Gardai devem conduzir a criança aos seus pais ou tutores, caso haja a convicção de que a criança cometeu um delito. No caso de isso não ser possível, os Gardai devem conduzir a criança à Direcção-Geral dos Serviços de Saúde (HSE) da área de residência da criança.

Onde posso obter mais informações acerca da justiça de menores?

Para mais informações sobre a justiça de menores, contacte o Serviço de Justiça de Menores da Irlanda (Irish Youth Justice Service) através do telefone (01) 476 8673 ou do endereço iyjs@justice.ie. Pode também visitar a respectiva página em www.iyjs.ie.

INFORMAÇÕES DOMÉSTICAS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O que é a violência doméstica?

A violência doméstica é o uso de força física ou emocional ou ameaça de força física, incluindo violência sexual nas relações íntimas entre adultos. Pode ainda implicar:

- Violência emocional;
- Destruição da propriedade;
- Isolamento de amigos, familiares e outras bases de apoio possíveis;
- Ameaças a terceiros, incluindo crianças;
- Assédio;
- Controlo do acesso a dinheiro, bens pessoais, comida, transportes e telefone.

Como posso obter ajuda em relação à violência doméstica?

Pode procurar, na lista telefónica ou no directório de serviços comunitários, o número de telefone dos serviços de aconselhamento e das casas de acolhimento mais próximos.

Existe ainda uma lista de linhas de apoio e organizações que podem ajudar em casos de violência doméstica.

E em caso de emergência?

Em caso de emergência, deve contactar a esquadra de polícia (Garda Station) da sua área de residência para obter ajuda, ou ligar 999 ou o 112 (de um telemóvel).

APOIO JURÍDICO GRATUITO

Posso obter apoio jurídico gratuito na Irlanda?

O apoio jurídico gratuito é disponibilizado pelo FLAC (Centro de Aconselhamento Jurídico Gratuito) que fornece todas as informações e indica o número para onde se pode ligar e obter ajuda sobre assuntos jurídicos.

O serviço encontra-se em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9.30 às 13.00 e das 14.00 às 17.00, através do telefone 1890 350 250.

Todos têm direito a apoio jurídico gratuito?

A Comissão de Apoio Jurídico (Legal Aid Board) também presta assistência jurídica. O apoio jurídico gratuito depende de:

- Avaliação (o seu caso tem de ser suficientemente grave, bem como a sua situação);
- Recursos (será feita uma análise dos seus rendimentos).

Onde posso obter mais informação?

Pode ser obtida mais informação junto do Departamento de Apoio Jurídico (Legal Aid Board) através do número 1890 615 200 ou www.legalaidboard.ie.

DIREITO DO TRABALHO

Que direitos tenho como trabalhador na Irlanda?

Os trabalhadores da UE/EEE e da Suíça ou os que têm autorização de trabalho válida têm os mesmos direitos dos trabalhadores irlandeses.

E quanto à discriminação?

A discriminação de trabalhadores por motivos de idade, sexo, estado civil, situação familiar, raça, religião, orientação sexual, incapacidade física e pertença às comunidades nómadas é proibida de acordo com as Leis de Igualdade de Emprego (Employment Equality Acts) de 1998 e de 2004.

Esta proibição de discriminação refere-se a:

- Discriminação directa e indirecta;
- Discriminação no acesso a emprego, condições de trabalho, promoções, formação e classificação de categorias.

LICENÇA PARENTAL

O que é a licença parental?

As pessoas empregadas há pelo menos um ano consecutivo e pais de crianças (naturais ou adoptadas) podem usufruir de um total de 14 semanas de licença não remunerada (por criança) para tomarem conta dos filhos com menos de 8 anos. No caso de crianças com deficiência, a licença aplica-se até aos 16 anos.

Recebo ordenado quando estou de licença parental?

Não tem direito a receber ordenado da entidade patronal, segurança social ou subsídio de maternidade/adopção. A licença parental não afecta outros direitos laborais.

Quando deverei comunicar à minha entidade patronal que vou entrar de licença parental?

Deverá informar a entidade patronal com um mínimo de 6 semanas de antecedência. O ideal é informar com a maior antecedência possível.

LICENÇA DE PATERNIDADE

A licença de paternidade não é reconhecida pela lei irlandesa. Pode ser concedida uma licença ao pai a seguir ao nascimento do seu filho, mas isso dependerá da entidade patronal. O pai pode usufruir de uma licença paternal, se o desejar, a seguir ao nascimento do seu filho ou durante os seus primeiros 8 anos de vida.

LICENÇA DE MATERNIDADE

O que é a licença de maternidade?

A licença de maternidade é a dispensa de trabalho atribuída à mulher grávida imediatamente antes do parto e durante um determinado período após o mesmo.

Qual a duração da licença de maternidade?

Uma trabalhadora grávida tem direito à licença de maternidade durante o período mínimo de 26 semanas, independentemente do tempo de serviço ou do número de horas de trabalho por semana.

As trabalhadoras têm ainda direito a mais 4 semanas de licença não remunerada.

Quando posso usufruir da licença de maternidade?

Pelo menos 2 semanas antes do fim do tempo de gestação e 4 semanas depois.

Recebo ordenado quando estou de licença de maternidade?

A entidade patronal não é obrigada a pagar às empregadas durante a licença de maternidade, mas as interessadas podem habilitar-se ao subsídio de maternidade, em função do tempo em que estão a trabalhar na Irlanda.

Como comunico à minha entidade patronal que preciso de usufruir da licença de maternidade?

Qualquer funcionária deve informar o empregador e apresentar um atestado médico a confirmar a gravidez e a data prevista do parto. A participação deve ser feita por escrito pelo menos 4 semanas antes do início da licença de maternidade.

E o meu emprego?

A trabalhadora tem o direito de regressar às mesmas condições de trabalho após a licença de maternidade.

- Mesmo empregador;
- Igual posto de trabalho àquele que ocupava antes da licença;
- Mesmas condições e contrato.

CONTACTOS ÚTEIS

Para mais informações acerca dos direitos da criança, as organizações seguintes disponibilizam informação muito útil.

Provedor de Justiça para as Crianças

Morada: Millennium House
Millennium House
52-56, Great Strand St.
Dublin 1
Telefone: 1890 654 654
E-mail: oco@oco.ie
Página web: www.oco.ie

Associação dos Direitos da Criança

Morada: 4, Upper Mount St.
Dublin 2
Telefone: (01) 662 9400
E-mail: info@childrensrights.ie
Página web: www.childrensrights.ie

Gabinete do Ministro da Juventude

Morada: Hawkins House
Dublin 2
Telefone: (01) 635 4000
E-mail: omc@health.gov.ie
Página web: www.omc.gov.ie

As organizações seguintes disponibilizam informação útil e ajuda relativamente a assuntos domésticos

Ajuda às Mulheres

Morada: Everton House
47, Old Cabra Road
Dublin 7
Telefone: 1800 341 900
E-mail: helpline@womensaid.ie
Página web: www.womensaid.ie

MOVE Ireland (para homens violentos que precisam de ajuda para parar)

Morada: Carmichael Centre
North Brunswick St.
Dublin 7
Telefone: (01) 872 4357
E-mail: moveireland@eircom.net
Página web: www.moveireland.ie

ESCRITÓRIOS NACIONAIS DA MOVE

MOVE Athlone Telefone: (045) 521220
MOVE Castlebar Telefone:(094) 9021511
MOVE Cork Telefone:..... (086) 0691834
MOVE Dublin Telefone: (01) 8724357
MOVE Galway Telefone: (091) 536400
MOVE Kildare Telefone: (090) 6472174
MOVE Limerick Telefone: (065) 6848689
MOVE Nth Tipperary Telefone:..... (067) 31800
MOVE Wexford Telefone: (053) 4207
MOVE Wicklow Telefone: (086) 8217253

Ajuda Contra a Violência Doméstica de Donegal

Linha de Apoio: (074) 26267

Comissão de Apoio Jurídico

Morada: 13, Lower Dorset St.
Dublin 1
Telefone: 1890 350 250
Página web: www.flac.ie

Comissão de Apoio Jurídico (Legal Aid Board)

Morada: Quay St
Cahiriveen
Co. Kerry
Telefone: 1890 615 200
E-mail: info@legalaidboard.ie
Página web: www.legalaidboard.ie

Comissão de Apoio Jurídico (Dublin)

Morada: 47, Upper Mount St
Dublin 2
Telefone: (01) 644 1900

As organizações seguintes são contactos úteis para se obter mais informações sobre o direito de trabalho

Ministério da Empresa, Comércio e Trabalho

Morada: 23, Kildare St
Dublin 2
Telefone: 1890 220 222
E-mail: info@entemp.ie
Página web: www.entemp.ie

Informação para trabalhadores do EEE/UE e estrangeiros
www.entemp.ie/sitemap/internationalworkers.htm

Centro dos Direitos dos Migrantes da Irlanda

Morada: 55, Parnell Square West
Dublin 1
Telefone: (01) 889 7570
E-mail: info@mrci.ie
Página web: www.mrci.ie

O MRCI publicou uma brochura denominada "Know your Rights" (Conheça os Seus Direitos). Esta brochura encontra-se traduzida em 6 línguas e pode ser obtida na respectiva página ou pedida pelo telefone.

Informação ao Cidadão

Morada: Ground Floor
Georges Quay House
43, Townsend Street
Dublin 2
Telefone: (01) 605 9000
Página web: www.citizensinformation.ie

A área dedicada ao Direito do Trabalho encontra-se em:
www.citizensinformation.ie/categories/employment

Autoridade Nacional do Direito do Trabalho

Telefone: 1890 80 80 90
E-mail: info@employmentrights.ie
Página web: www.employmentrights.ie

PALAVRAS-CHAVE

General Practitioner (Clínico Geral)

Health Nurse (Enfermeira)

Hospital

Health Centre (Centro de Saúde)

Medical Cards (Cartões Médicos)

FACTOS NUM RELANCE

A Direção-Geral dos Serviços de Saúde (HSE) é a entidade responsável pela prestação dos cuidados de saúde às pessoas que vivem na Irlanda.

Todos têm direito a cuidados de saúde, mas nem todos têm direito a cuidados de saúde gratuitos ou públicos.

O acesso baseia-se na “residência” e nos “meios de subsistência”.

Uma pessoa que more na Irlanda durante pelo menos um ano é considerada “residente habitual” e é incluída numa das duas categorias seguintes:

- Pessoas com medical cards (cartões médicos);
- Pessoas sem medical cards (cartões médicos).

Em caso de urgência, ligue o 999 ou o 112 a partir de um telemóvel.



Pode ligar o 999 a partir de um telefone fixo ou móvel, mas pode sempre ligar o 112 a partir do telemóvel, mesmo que o equipamento esteja bloqueado.

CUIDADOS DE SAÚDE

Quem tem direito aos serviços de saúde na Irlanda?

Se for “residente habitual” na Irlanda, tem direito a uma série de serviços de saúde gratuitos ou subsidiados pelo Governo.

O que significa “residente habitual”?

“Residente habitual” significa que vive na Irlanda há um ano e tenciona continuar a viver na Irlanda.

Se viver na Irlanda há menos de um ano, tenho direito a cuidados de saúde?

As pessoas que não residem na Irlanda há pelo menos um ano devem informar a HSE de que tencionam ficar pelo menos um ano, a fim de terem direito a cuidados de saúde. Os dependentes dessa pessoa devem também contactar a HSE para confirmar a sua elegibilidade.

Se estiver doente, vou para o hospital?

Não, só deve ir para o hospital em caso de urgência. Se não for muito grave, deve primeiro consultar um GP (Clínico Geral).

GENERAL PRACTITIONER (CLÍNICO GERAL)

O que é um GP (Clínico Geral)?

General Practitioner (GP) é a designação oficial na Irlanda para um médico que presta serviços médicos a pessoas no seu consultório ou ao domicílio.

O que é um médico de família?

“Médico de família” é simplesmente outra designação para GP.

A consulta ao GP é gratuita?

Não, a menos que possua um Medical Card (Cartão Médico) ou um GP Visit Card (Cartão de Consulta ao Clínico Geral). As consultas ao GP não são gratuitas.

DETENTORES DO MEDICAL CARD (CARTÃO MÉDICO)

O que é o Medical Card (Cartão Médico)?

O Medical Card (Cartão Médico) é um cartão emitido pela Direção-Geral de Serviços de Saúde, que presta às pessoas determinados serviços de saúde gratuitos.

Quem pode ter um Medical Card (Cartão Médico)?

A emissão dos Medical Cards (Cartões Médicos) dependem da situação financeira do utente, e nem todos têm direito a eles.

Os sem-abrigo e refugiados recebem um Medical Card (Cartão Médico) enquanto estiverem na situação de asilo.

Logo que um sem-abrigo seja autorizado a ficar, continua a ter direito ao Medical Card (Cartão Médico), a menos que o nível dos seus rendimentos seja elevado.

Os trabalhadores migrantes têm direito ao Medical Card (Cartão Médico), desde que não ultrapassem os níveis de rendimentos e possam provar que têm residência habitual na Irlanda durante 12 meses.

Posso ter um Medical Card (Cartão Médico)?

Uma maneira simples de confirmar se cumpre os requisitos é através da calculadora em www.medicalcard.ie ou consultando o centro de saúde da sua área de residência.

Se tiver mais de 70 anos e for residente habitual na Irlanda, tem direito automaticamente ao Medical Card (Cartão Médico).

Se tiver direito a ele, os seus filhos (até aos 16 anos) também terão.

Como posso obter um Medical Card (Cartão Médico)?

Obtenha um formulário MC1 e uma lista de médicos que fazem parte do centro de saúde centro de serviço social da sua zona.

Também pode descarregar o formulário em:

www.hse.ie/eng/Find_a_Service/entitlements/Medical_Cards/Forms_and_Guidelines.html

Se eu tiver um Medical Card (Cartão Médico), a que serviços tenho direito?

- GP Services (Serviços de Clínica Geral);
- Prescrição de remédios e medicamentos;
- Serviços dentários;
- Serviços oftalmológicos;
- Serviços otorrinolaringológicos;
- Serviços de obstetria e de pediatria.

GP VISIT CARD (CARTÃO DE CONSULTA AO CLÍNICO GERAL)

O que é um GP Visit Card (Cartão de Consulta ao Clínico Geral)?

O GP Visit Card (Cartão de Consulta ao Clínico Geral) destina-se a pessoas que não têm direito ao Medical Card (Cartão Médico), mas que estão dentro dos respectivos níveis de rendimentos.

Como posso obter um GP Visit Card (Cartão de Consulta ao Clínico Geral)?

O formulário de inscrição para o GP Visit Card (Cartão de Consulta ao Clínico Geral) é o mesmo do Medical Card (Cartão Médico).

NÃO DETENTORES DO MEDICAL CARD (CARTÃO MÉDICO)

Se eu não tiver um Medical Card (Cartão Médico), posso mesmo assim ter direito a serviços de saúde gratuitos?

Se não tiver direito ao Medical Card (Cartão Médico) e for “residente habitual”, tem direito a usufruir gratuitamente dos serviços públicos hospitalares, mas poderá ter de pagar encargos hospitalares.

Terá de pagar as consultas ao GP (Clínico Geral).

Que outros serviços estão disponíveis?

Há alguns serviços de saúde disponíveis para todos, quer tenha ou não o Medical Card (Cartão Médico):

- As pessoas que sofram de determinadas doenças podem ter gratuitamente as receitas dos remédios e medicamentos, independentemente da sua condição relativamente ao Medical Card (Cartão Médico);
- Os serviços de saúde infantil estão disponíveis para todas as crianças;
- A promoção da saúde abrange todos.

Como se processa o programa de pagamento de medicamentos?

É um programa em que um indivíduo ou um agregado familiar não tem de pagar mais de €90 por mês para medicamentos sujeitos a receita médica.

Destina-se a pessoas que não têm Medical Card (Cartão Médico) e têm habitualmente de pagar todos os medicamentos.

CUIDADOS HOSPITALARES

Posso ter cuidados hospitalares gratuitos?

Qualquer pessoa que viva na República da Irlanda tem direito a cuidados hospitalares gratuitos em camas dos hospitais públicos. Podem, no entanto, existir algumas taxas hospitalares, por exemplo, emolumentos de consultas internas/externas (ver páginas seguintes). Tem também direito a consultas externas gratuitas.

Existem diferentes tipos de hospitais?

Actualmente existem três tipos diferentes de hospitais na Irlanda:

- Hospitais da Direcção-Geral dos Serviços de Saúde (HSE);
- Hospitais das Misericórdias;
- Hospitais privados.

De uma maneira geral, tanto os hospitais da Direcção-Geral dos Serviços de Saúde (HSE) como os hospitais das Misericórdias são designados “hospitais públicos”.

Qual a actividade dos hospitais na Irlanda?

Os hospitais na Irlanda fazem diagnóstico e tratamento e prestam cuidados a pacientes doentes e/ou feridos.

Posso dirigir-me a um hospital em vez de ir ao GP (Clínico Geral)?

Excepto em caso de urgência, deverá dirigir-se primeiro ao seu GP (Clínico Geral). Normalmente deve ser enviado pelo GP, que indicará o serviço nos hospitais públicos (excepto em caso de acidente e em serviços de urgência).

A maior parte dos hospitais públicos e privados têm serviço de acidentes e de urgências. Pode dirigir-se ao serviço de urgências sem a indicação do GP, mas ser-lhe-á cobrada uma taxa.

TAXAS HOSPITALARES

Que taxas tenho de pagar no hospital?

Qualquer residente habitual na Irlanda tem direito a cuidados hospitalares gratuitos. Podem, no entanto, existir algumas taxas.

Taxa de internamento: 66 euros/dia
Taxa de consulta externa: 66 euros/dia
Taxa de urgência, acidente: 66 euros/dia

Nota: a taxa máxima corresponde a 10 dias por ano.

Quem não tem de pagar taxas hospitalares?

Os detentores de Medical Card (Cartão Médico), as grávidas, crianças (até às 6 semanas) ou crianças com doenças de longa duração não têm de pagar estas taxas. Os doentes enviados pelo GP (Clínico Geral) não têm de pagar as consultas externas.

Quais são as taxas dos hospitais privados?

As taxas dos hospitais privados variam consoante o tipo de hospital e a sua localização.

Em 2008, as taxas são as seguintes:

	Privado	Semiprivado	Hospitais de Dia
Regional:	758 Euro	594 Euro	546 Euro
Condado:	506 Euro	407 Euro	362 Euro
Município:	217 Euro	185 Euro	161 Euro

Onde posso encontrar informação acerca do meu hospital local?

Existem 51 hospitais públicos na Irlanda. Pode encontrar uma lista completa de hospitais em:

www.hse.ie/portal/eng/Find_a_Service/Hospitals/

PLANEAMENTO FAMILIAR

Onde posso obter aconselhamento de planeamento familiar na Irlanda?

A HSE (Direcção-Geral dos Serviços de Saúde) deve prestar um serviço de planeamento familiar total e imparcial.

Os GP (Clínicos Gerais), hospitais e organizações de voluntariado prestam normalmente um serviço de planeamento familiar, do qual consta informação, aconselhamento e prescrição de contraceptivos.

Posso obter tratamento contra a infertilidade na Irlanda?

O tratamento contra a infertilidade só está geralmente disponível junto de especialistas privados.

O aconselhamento para a gravidez está disponível junto de serviços de voluntariado e do seu GP (Clínico Geral).

O que faço se tiver uma gravidez não desejada?

A Crisis Pregnancy Agency (Organismo de Crise de Gravidez) surgiu em 2001 para enfrentar o número crescente de casos de gravidez não desejada. Nele se prestam informações e aconselhamento à gravidez indesejada.

É possível fazer um aborto na Irlanda?

O aborto na Irlanda é ilegal, excepto em casos excepcionais e principalmente se existir risco de vida para a mãe. (Contudo, é legal viajar para realizar um aborto noutra país.)

SERVIÇOS DE CUIDADOS OBSTÉTRICOS E PEDIÁTRICOS

SERVIÇOS OBSTÉTRICOS

Que serviços posso utilizar quando estou grávida?

Se estiver grávida pode ir a um GP (Clínico Geral) à sua escolha e a um médico obstetra hospitalar. Não precisa do Medical Card (Cartão Médico) para receber estes cuidados.

O que é que os serviços de obstetrícia oferecem?

O serviço oferece pelo menos 7 exames do GP (Clínico Geral) e/ou obstetra hospitalar antes do nascimento, bem como 2 exames após o parto, um para o bebé, duas semanas depois do nascimento, e outro, 6 semanas depois, para a mãe e para o bebé.

Tenho de pagar os serviços de obstetrícia?

Tem direito a consultas gratuitas internas/externas no hospital durante a sua gravidez e está isenta das taxas hospitalares.

SERVIÇOS PEDIÁTRICOS

O meu filho tem direito a cuidados de saúde gratuitos?

O acesso gratuito a serviços de saúde por parte do seu filho depende de ser ou não detentor do Medical Card (Cartão Médico), para além dos serviços descritos na página 58.

Que assistência receberá o meu filho?

Se o seu filho nascer num hospital, será submetido a um rastreio de doenças metabólicas. Este não carece de autorização parental.

O meu filho será vacinado?

Por altura do nascimento (ou durante o primeiro mês de vida), é recomendada a vacina BCG ao seu bebé. A BCG protege-o da TB (Tuberculose). Um médico administrará a vacina à criança na maternidade ou numa clínica da HSE.

Quando é que são administradas as vacinas seguintes?

As outras vacinas são administradas ao bebé durante os primeiros 12 a 15 meses após o nascimento. Estas são dadas gratuitamente pelo seu GP (Clínico Geral); receberá uma carta indicando a data para se dirigir à HSE na morada que indicou por altura do nascimento do bebé.

- Quando o seu filho tiver 2, 4, 6 meses, dão-lhe a vacina “5-em-1”, que irá protegê-lo de 5 doenças: difteria, tétano, tosse convulsa, HIB - Haemophilus influenzae tipo B (meningite/pneumonia) e poliomielite. Também é administrada uma vacina contra a meningite C.
- Quando o seu filho tiver 12/15 meses, recebe outra vacina chamada MMR. Esta vacina protege o seu filho de 3 doenças (sarampo, papeira e rubéola). Na mesma altura recebe o reforço contra a HIB.

Porque é que o meu filho tem de levar as vacinas?

As vacinas são administradas ao seu filho, porque cada uma daquelas doenças pode ser fatal para o bebé, por ser mais frágil do que os adultos.

Que vacinas tem de fazer o meu filho em idade escolar?

A maior parte das crianças já recebeu as vacinas enquanto bebé, mas existem vacinas adicionais gratuitas quando chegam à idade de entrar na escola.

- Quando o seu filho tem entre 4 a 5 anos, recebe o reforço da “4-em-1” (contra a difteria, o tétano, a tosse convulsa, HIB e a poliomielite) e a segunda dose da vacina MMR (sarampo, papeira e rubéola) na escola primária. Se o seu filho faltar a uma vacina na escola, a HSE marca uma ida à clínica ou pede-lhe que vá ao GP (Clínico Geral).
- Quando o seu filho está no 5.º ou no 6.º ano de escolaridade, um médico da HSE pode dar a vacina BCG e a segunda dose da MMR às crianças que ainda não tiverem estas vacinas. Isto aplica-se principalmente a crianças provenientes de outros países.
- Quando o seu filho tem entre 11 e 14 anos, recebe na escola outra vacina contra o tétano e a difteria. Trata-se de um novo programa.

CERTIDÕES DE NASCIMENTO

Que tipo de certidão de nascimento precisa o meu filho?

Existem 2 tipos de certidão de nascimento: uma curta e outra longa. A certidão de nascimento curta é utilizada para situações como a inscrição da criança na escola. Para situações legais, é necessária a versão longa da certidão de nascimento.

Quanto custa uma certidão de nascimento?

Uma certidão de nascimento completa custa €10 e pode ser adquirida na Civil Registration Office (Conservatória do Registo Civil).

SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SAÚDE ESCOLAR INFANTIS

O meu filho receberá mais alguma assistência?

Normalmente as crianças têm os mesmos direitos que os pais. Isto significa que, se os pais têm direito a assistência gratuita, os filhos também terão.

No entanto, as crianças têm também alguns direitos gratuitos, como é o caso dos serviços de saúde escolar, pediatria, vacinação e imunização.

SERVIÇOS DE SAÚDE ESCOLAR

Que serviços de saúde receberá o meu filho na escola?

A HSE fornece um programa de rastreio escolar e um programa de imunização escolar para crianças que frequentem as escolas primárias públicas.

Quem é responsável pelos serviços de saúde escolar?

Os rastreios são efectuados por profissionais da saúde pública e clínicos da área.

Onde são efectuados os rastreios?

Os rastreios são efectuados nas escolas, e os pais serão avisados. Se desejarem, podem estar presentes quando a criança é examinada.

O que vão fazer?

É feito um exame à visão e à audição, e, quando solicitado por um dos pais ou no caso da enfermeira ou clínico achar que é necessário, pode ser também efectuado um exame físico.

O que acontece se encontram algum problema?

Os problemas detectados nos rastreios têm acompanhamento gratuito numa consulta externa, no caso da criança ir para um hospital público.

Qualquer tratamento posterior que seja necessário, depois da primeira indicação, é gratuito, enquanto doente do sistema de saúde público.

DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

O que significa desenvolvimento da criança?

O desenvolvimento da criança obedece normalmente a um padrão estipulado para as várias etapas: de bebé a criança, de criança a adolescente, de adolescente a adulto.

Por vezes este padrão de desenvolvimento sofre um atraso. O atraso pode ser ligeiro ou grave.

O que devo fazer se tiver preocupações acerca do desenvolvimento do meu filho?

Se tiver preocupações acerca do desenvolvimento do seu filho, pode discuti-los com o seu GP (Clínico Geral) ou enfermeiro.

SUPERVISÃO

Muitos pais têm de estar algum tempo separados dos filhos por períodos mais longos, como quando vão trabalhar, ou por períodos mais curtos, durante actividades sociais.

Pode ser difícil e caro tomar conta do seu filho.

As crianças confiam nos adultos para os protegerem, e os pais são responsáveis por assegurarem que as crianças são felizes e estão bem vigiadas.

Não está estabelecida a idade a partir da qual se permite que a criança seja legalmente deixada sozinha em casa. Tal dependerá da maturidade da criança. As crianças têm uma maturidade diferente umas das outras, mas dão-se de seguida algumas indicações.

Posso deixar o meu bebé sozinho em casa?

Não se deve deixar um bebé sozinho em casa, nem mesmo por alguns minutos.

Posso deixar o meu filho pequeno sozinho em casa?

As crianças pequenas nunca devem ser deixadas sozinhas em casa, nem mesmo durante curtos períodos. Uma hora sem si ou outro adulto pode ser sinónimo de solidão e provocar riscos de segurança.

Posso deixar uma criança mais velha sozinha em casa?

As crianças com menos de 14 anos nunca devem ser deixadas em casa sozinhas por mais do que períodos muito curtos.

Posso deixar o meu filho adolescente sozinho em casa?

Depois dos 16 anos, os adolescentes podem ser deixados em casa sozinhos.

Que idade deve ter a babysitter?

Se precisar de uma babysitter, esta deve ter mais de 16 anos. Deverá pedir-lhe 2 referências para ter a certeza de que é suficientemente responsável para ficar com o seu filho.

PROTECÇÃO À CRIANÇA

O que devo fazer se estiver preocupado com o bem-estar de uma criança?

Se estiver preocupado com abuso ou negligência emocionais, físicas ou sexuais de uma criança, poderá:

- Contactar um funcionário da HSE (de segunda a sexta-feira, das 9.00 às 17.00) no seu centro de saúde;
- Fora deste horário, se tiver uma preocupação urgente, pode contactar o posto local da Garda ou telefonar para o 999 ou 112 (a partir de um telemóvel).

CIRCUNCISÕES MASCULINA E FEMININA

O meu filho pode ser circuncidado?

A circuncisão masculina não é feita habitualmente na Irlanda. Contudo, muitas pessoas de origem judaica, islâmica e africana procuram que os seus filhos sejam circuncidados.

A circuncisão masculina não é ilegal na Irlanda, mas deve ser efectuada por um médico especializado.

Se desejar que o seu filho seja circuncidado, é importante que obtenha um parecer do seu GP (Clínico Geral), que lhe poderá dar a indicação de um serviço médico onde pode efectuar a circuncisão.

O seu médico deverá informá-lo:

- De que não é recomendada a circuncisão masculina das crianças pequenas;
- Das considerações éticas do bebé e dos direitos da criança;
- Do risco de complicações e eventuais danos.

O médico pode considerar o seu pedido, se este for de natureza religiosa ou cultural.

Posso submeter a minha filha a uma circuncisão?

A circuncisão feminina não é uma prática aceite na Irlanda. Qualquer pessoa que a tenha feito ou que submetido a sua filha à circuncisão na Irlanda será processada.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para os pais que preenham as condições de residência habitual, existem serviços sociais a que todos os pais têm direito.

CONDIÇÃO DE RESIDÊNCIA HABITUAL

O que é a condição de residência habitual?

A Condição de Residência Habitual (HCR) é a condição que deverá preencher para ter direito ao pagamento de determinados serviços sociais e ao abono de família. Esta norma entrou em vigor a 1 de Maio de 2004 e abrange todos os interessados, independentemente da respectiva nacionalidade.

Como posso provar a minha "residência habitual"?

A "Residência Habitual" significa que tem uma prova de ligação estreita com a Irlanda ou com outras regiões da Zona de Circulação Comum (a Grã-Bretanha e as ilhas do Canal).

Por exemplo, se viveu na Irlanda ou noutras regiões da Zona de Circulação Comum durante toda a sua vida, é provável que preencha a Condição de Residência Habitual.

Poderá satisfazer a Condição de Residência Habitual nos seguintes casos:

- Se passou toda a sua vida na Zona de Circulação Comum, ou
- Se viveu na Zona de Circulação Comum durante pelo menos 2 anos, se trabalhou na Zona de Circulação Comum e vive actualmente na República da Irlanda, ou
- Se viveu noutras regiões da Zona de Circulação Comum durante 2 ou mais anos e se mudou para a República da Irlanda e pretende aí residir permanentemente.

BENEFÍCIOS AUTOMATICAMENTE DISPONÍVEIS PARA AQUELES QUE PREENCHEM A CONDIÇÃO DE RESIDÊNCIA HABITUAL

ABONO DE FAMÍLIA

Que é o abono de família?

O abono de família é um pagamento mensal por cada criança elegível que resida habitualmente consigo e seja sustentada por si. Consideram-se elegíveis:

- Crianças com menos de 16 anos ou
- Crianças com 16, 17 ou 18 anos que:
 - Estejam na escola a tempo inteiro, ou
 - Frequentem um curso FAS Youthreach, ou
 - Apresente deficiência física ou mental e dependa de si.

Quando é interrompido o abono de família?

O abono de família é interrompido quando as crianças tiverem atingido os 16 ou os 19 anos (caso estejam na escola a tempo inteiro).

Quando posso solicitar o abono de família?

Pode solicitar o abono de família nos 6 meses seguintes:

- Ao mês em que a criança nasceu, ou
- Ao mês em que a criança entrou para o seu agregado familiar, ou
- Ao mês em que o seu agregado familiar veio viver para a República da Irlanda.

Quando recebo o abono de família?

Pode receber o abono de família a partir do primeiro dia do mês seguinte ao nascimento da criança, quando se torna membro do seu agregado familiar ou quando a sua família se mudar para a República da Irlanda.

SUPLEMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Que é o suplemento da primeira infância?

O suplemento da primeira infância destina-se a ajudar os pais das crianças com menos de 6 anos a ir ao encontro das suas primeiras necessidades.

Quanto vou receber?

Trata-se de um pagamento directo e não tributável, pago trimestralmente para cada criança com menos de 6 anos e que recebe abono de família. O pagamento é de €275 trimestrais (€1 100 anuais) por criança elegível.

Como é que recebo o pagamento?

O pagamento será feito da mesma forma que o pagamento do abono de família.

CONTACTOS ÚTEIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Serviços de Saúde Infantil

Morada: Hawkins House
Hawkins Street
Dublin 2
Telefone: (01) 6354000
Página web: www.dohc.ie

Direcção-Geral dos Serviços de Saúde

Morada: Oak House
Millennium Park
Naas
Co. Kildare
Telefone: (1850) 241850
E-mail: info@hse.ie
Página web: www.hse.ie

Ministério dos Assuntos Sociais e da Família

Morada: Áras Mhic Dhiarmada
Store Street
Dublin 1
Telefone: (1890) 66 22 44
Página web: www.welfare.ie

Comissão para a Saúde Mental

Morada: St. Martin's House
Waterloo Road
Dublin 4
Telefone: (01) 6362400
Página web: www.mhirl.ie

Saúde Mental Irlanda

Morada: Mensana House
6, Adelaide St
Dun Laoghaire
Co. Dublin
Telefone: (01) 2841166
Página web: www.mentalhealthireland.ie

Sociedade de Psicologia da Irlanda

Morada: CX House,
2A Corn Exchange Place
Dublin 2
Telefone: (01) 4749160
E-mail: info@psihq.ie
Página web: www.psihq.ie

Serviço de Aconselhamento Nacional

Telefone: (1800) 235 235
Página web: www.hse-ncs.ie/en/

Indicação do número da linha gratuita do Serviço de Aconselhamento Nacional da HSE

Área	Linha gratuita
North Dublin	1800 234 110
South Dublin/Dun Laoghaire/ East Wicklow	1800 234 111
Dublin City Centre/South West Kildare/ West Wicklow	1800 234 112
Midlands	1800 234 113
West	1800 234 114
Mid-West	1800 234 115
Kerry & Cork	1800 234 116
North East	1800 234 117
South East	1800 234 118
North West	

Organismo de Crise de Gravidez

Morada: 4th Floor,
89-94 Capel St
Dublin 1
Telephone: (01) 8146292
E-mail: info@crisispregnancy.ie
Página web: www.crisispregnancy.ie

CONSULTÓRIOS DA HSE PARA EMISSÃO DE MEDICAL CARD (CARTÃO MÉDICO)

Consultório	Telefone
Dublin Central	(01) 8661413/14 ou
Dublin Norte	(01) 8661407/8/9/10/11
Dublin Noroeste	(01) 8825000
Dublin Sul	(01) 6486500 ou (01) 6486599
Dublin Sudeste	(01) 2680313 ou (01) 2680311
Dublin Sudoeste	(01) 4154715 ou (01) 4154731
Dublin Ocidental	(01) 6206462
Dun Laoghaire	(01) 2365216 ou (01) 2365217
Kildare/Wicklow Ocidental	(045) 876001
Wicklow Oriental	(0404) 68400
Laos/Offaly	(044) 9384448 ou (044) 9384437
Longford/ Westmeath	(044) 9384448 ou (044) 9384437
Cavan/Monaghan	(049) 4377114 ou (049) 4377115
Drogheda	(041) 9800494 ou (041) 9801085
Louth	(042) 9381240 ou (042) 9385448
Meath	(046) 9078833 ou (046) 9078893

Galway	(091) 546207
Mayo	(094) 9022333
Roscommon	(0906) 637509 ou (0906) 637510
Donegal	(074) 9189006 ou (074) 9131391
Sligo/Leitrim e West Cavan	(071) 9155141 ou (071) 9620308
Clare	(065) 6868075
East Limerick/North Tipperary	(067) 46600
Limerick	(061) 483703 ou (061) 483756
Carlow	(059) 913654 ou (059) 9136539
Kilkenny	(056) 7784733 ou (056) 7784619
South Tipperary	(052) 77249 ou (052) 77250
Waterford	(051) 842800
Wexford	(053) 23522
Cork City	(021) 4923900
Kerry	(066) 7184543

Conselho para a Saúde da Mulher

Morada: Block D, Irish Life Centre
Abbey St Lower, Dublin 1
Telephone: (01) 8783777
E-mail: info@whc.ie
Página web: www.whc.ie

Programa Nacional de Saúde Juvenil (NYCI)

Morada: 3, Montague St, Dublin 2
Telephone: (01) 4784122
E-mail: nyhp@nyci.ie
Página web: www.youthhealth.ie

Os Samaritanos

Para contactar a delegação mais próxima, indique a região no mapa disponível em:
Página web: www.samaritans.org
Telefone: (1850) 60 90 90

Os Samaritanos (Delegação de Dublin)

Morada: 112, Marlborough St, Dublin 1
Telephone: (01) 8727700
E-mail: jo@samaritans.org
Página web: www.dublinsamaritans.ie

Centro de Psicologia (PPD)

Morada: Apt 4, The Poolbeg,
Gasworks,
Barrow St
Dublin 4
Telephone: (085) 7810747
E-mail: info@theppd.org
Página web: www.theppd.eu

Morada do primeiro Centro de Dia

St. Saviour's Priory (Dominicans Priory),
9-11 Upper Dorset Street, Dublin 1

Morada do segundo Centro de Dia:

Dublin Counselling & Therapy Centre,
41 Upper Gardiner Street, Dublin 1

Aliança de Dublin Contra a Sida

Morada: 53, Parnell Square, Dublin 1
Telephone: (01) 8733799
E-mail: info@dublinaidssalliance.com
Página web: www.dublinaidssalliance.com

Centro de Apoio aos Sobreviventes de Tortura (CCST)

Morada: 213, North Circular Road, Phibsboro, Dublin 7
 Telefone: (01) 8389664
 E-mail: info@ccst.ie
 Página web: www.ccst.ie

AWARE

Morada: 72, Lower Leeson, Street, Dublin 2
 Telefone: (01) 6617211
 Linha de Atendimento: (1890) 303 302
 E-mail: aware@iol.ie
 Página web: www.aware.ie

GROW

Morada: 11, Liberty Street, Cork
 Telefone: (021) 427 7520 or (1890) 474 474
 E-mail: info@grow.ie
 Página web: www.grow.ie

Esquizofrenia Irlanda

Morada: 38, Blessington St, Dublin 7
 Telefone: (01) 860 1620
 Linha de Atendimento: (1890) 621 631
 E-mail: info@sirl.ie
 Página web: www.sirl.ie

Existem 31 grupos de apoio aos pais e família por todo o país, que têm uma reunião mensal para discussão de assuntos relacionados com a esquizofrenia e fornecer informações e ajuda a toda a comunidade.

Alcoólicos Anónimos

Morada: 109, South Circular, Leonard's Corner Dublin 8
 Telefone: (1890) 412 412
 E-mail: ala@indigo.ie
 Página web: www.alcoholicsanonymous.ie

Centro de Saúde Mental de Cork

Morada: Nore House, Bessboro Road Blackrock Cork
 Telefone: (021) 4511100
 E-mail: cmhealth@eircom.net
 Página web: www.corkmentalhealth.com

Barnardos

Morada: Christchurch Square Dublin 8
 Telefone: (01) 453 0355
 E-mail: info@barnardos.ie
 Página web: www.barnardos.ie

ISPCC

A Sociedade Irlandesa para a Prevenção da Crueldade Contra as Crianças (ISPCC) funciona em toda a Irlanda para ajudar as crianças vítimas de violência.

Morada: 29, Lower Baggot St Dublin 2
 E-mail: ispcc@ispcc.ie
 Página web: www.ispcc.ie
 Linha da Criança: 1800 666 666

(Linha de apoio às crianças que funciona 24 horas, responsabilidade da ISPCC)

CARTAS ÚTEIS A DIRIGIR AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Carta ao GP (Clínico Geral) a pedir um intérprete

Exmo. Senhor
 Data: _____
 Exmo. Senhor,
 Tenho uma consulta marcada no dia _____ pelas _____ horas, de manhã/de tarde).
 Agradeço que me informe se é possível ter um intérprete presente em _____.
 Assinatura: _____ (pai/tutor)



PALAVRAS-CHAVE

Escola
Mochila
Professor
Calendário escolar
Aula
Director
Inscrição

ONDE OBTER INFORMAÇÃO?

Pode obter mais informação relativa ao sistema educativo irlandês a partir de:

- O Ministério da Educação e da Ciência, com informação educacional publicada no seu sítio Web em seis idiomas, sendo que alguma é direccionada especificamente a pais, incluindo casais que foram pais recentemente. Consulte www.education.ie.
- O Conselho Nacional de Programas e Avaliação (NCCA), que produziu um DVD informativo em cinco idiomas relativo ao programa do ensino primário, direccionado aos pais e intitulado "O Quê, Porquê e Como se Aprende na Escola Primária" (vídeo também disponível em banda larga). Pode aceder ao sítio Web do Conselho através do endereço www.ncca.ie, que contém informações relativas ao ensino primário irlandês especificamente para pais.
- O Serviço Jesuíta para Refugiados produziu um manual informativo em oito idiomas, com conselhos para pais relativos ao sistema de ensino primário e pós-primário da Irlanda. São disponibilizadas mais informações no sítio www.jrs.ie. O Serviço apresenta um conjunto de cartas-padrão traduzidas em várias línguas, com o objectivo de prestar auxílio em assuntos relacionados com a escola.
- Os Serviços Sociais de Educação editaram um manual informativo para pais, em 18 idiomas, intitulado "Não deixe o seu filho ficar para trás". Poderá ser transferido a partir do sítio dos Serviços em www.newb.ie.
- A Agência de Acolhimento e Integração (RIA) produziu folhetos informativos no formato pergunta/resposta, em 9 idiomas, com informações acerca do ensino primário e pós-primário. Consulte www.ria.gov.ie

As informações abaixo apresentadas constituem um resumo das informações contidas no sítio Web do Ministério. Note que as informações se encontravam actualizadas à data de publicação.

FACTOS NUM RELANCE

A lei determina que todas as crianças a partir dos 6 anos devem frequentar a escola. A maioria das crianças inicia a escola cerca dos 4 ou 5 anos.

As crianças devem frequentar a escola dos 6 aos 16 anos (ou até completarem 3 anos do ensino pós-primário, a que ocorrer mais tarde).

O sistema de ensino oficial é constituído pelo ensino primário, pós-primário, superior e posterior.

Os principais exames do segundo nível na Irlanda são o Junior Certificate (Primeiro Diploma), obtido normalmente aos 15/16 anos, e o Leaving Certificate (Certificado Final), obtido habitualmente aos 17/18 anos.

Na Irlanda todas as crianças têm direito ao ensino primário e pós-primário gratuitos, a menos que frequentem uma escola paga

PROTECÇÃO DE MENORES

ANÁLISE DE PERSONALIDADE

Todos os funcionários (docentes e auxiliares) dos estabelecimentos de ensino primário e pós-primário são sujeitos a análise de personalidade pela Garda Síochána (forças policiais). Como tal, os Gardaí certificam-se de que determinado indivíduo não possui cadastro criminal que o impeça de trabalhar com crianças.

ORIENTAÇÕES PARA PROTECÇÃO DE MENORES

O Ministério publicou orientações para utilização em estabelecimentos de ensino primários e pós-primários, as quais visam ajudar a administração e os funcionários das escolas a resolver suspeitas ou alegações de abuso de menores. Estas orientações têm como objectivo principal a protecção e o bem-estar da criança.

ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA

O que é a escola pré-primária?

A escola pré-primária pode ser um dos seguintes estabelecimentos: escolas, infantários, grupos de recreio, creches ou outras instalações de acompanhamento diurno.

Ainda que não exista nenhuma disposição nacional para o ensino pré-primário na Irlanda, as escolas primárias aceitam crianças quando ou depois de perfazerem quatro anos de idade.

Quem dirige a escola pré-primária?

As escolas pré-primárias são normalmente comunitárias ou privadas e são financiadas pelos pais. Um pequeno número, tais como os programas de entrada precoce, são gratuitos.

Qual o objectivo da escola pré-primária?

A escola pré-primária tem como objectivo o apoio à educação e ao desenvolvimento da criança.

Qual o horário da escola pré-primária?

As escolas pré-primárias oferecem habitualmente programas concebidos para 3 horas por dia, mas também pode inscrever a criança numa instituição para dia completo. A duração do programa é variável em função da escola.

Onde posso encontrar serviços escolares pré-primários na minha área de residência?

Pode encontrar serviços escolares pré-primários perto de si na seguinte página da Direcção-Geral dos Serviços de Saúde:

www.hse.ie/eng/Find_a_Service/Children_and_Family_Services/Pre-school_Services/

Deverá consultar igualmente o centro comunitário, Loja do Cidadão, biblioteca e escola primária da sua área de residência.

Onde posso obter mais informação sobre serviços escolares pré-primários?

Pode ler mais sobre serviços escolares pré-primários em:

www.hse.ie/eng/Find_a_Service/Children_and_Family_Services/Pre-school_Services/Pre-school_inspection_services/

ENSINO ESPECIAL EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS

Que serviços educacionais existem para crianças com necessidades educativas especiais?

Na Irlanda, as crianças com necessidades educativas especiais são educadas, tanto quanto possível, num ambiente inclusivo. O Ministério aloca às escolas primárias recursos de apoio lectivo adicionais para necessidades educativas especiais, e a escola determina a forma de utilização dos recursos. Algumas crianças com necessidades mais significativas podem habilitar-se a recursos mais intensivos, algo sujeito a aprovação após consulta do Conselho Nacional para a Educação Especial. As necessidades educacionais de cada criança são avaliadas caso a caso.

Recursos

Os recursos para alunos com necessidades educativas especiais são alocados com base nas necessidades educacionais de cada aluno. Algumas crianças podem necessitar de apoio mais intensivo do que outras, de acordo com a avaliação da escola e do Ministério. Entre estes recursos, contam-se professores e assistentes de ensino especial.

SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS

Quais os serviços à disposição dos alunos?

O Ministério financia a Agência Nacional de Serviços de Apoio Psicológico Educacional. Este serviço colabora com as escolas primárias e pós-primárias e trabalha com o desenvolvimento emocional, social, da aprendizagem e do comportamento.

Recursos

É nomeado um psicólogo a cada grupo de escolas, que trabalha em parceria com professores, pais e crianças na identificação de necessidades educativas. Sempre que necessário, são utilizados tradutores.

FALANTES DE IDIOMAS ESTRANGEIROS EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS

Qual a primeira acção da escola?

Quando uma criança que não fala Inglês se inscreve numa escola, esta realiza uma avaliação inicial das necessidades linguísticas da criança. Os resultados desta avaliação serão utilizados para planear o apoio a prestar à criança no desenvolvimento da sua capacidade linguística do Inglês.

Recursos

Disponibilizam-se recursos às escolas para que possam prestar este apoio adicional. Contam-se entre eles professores de apoio linguístico, que ajudam a criança a desenvolver a sua competência com a língua inglesa sempre que esta seja a sua segunda língua.

TRANSPORTE ESCOLAR

Existem transportes gratuitos para a escola?

O Ministério disponibiliza transporte gratuito aos estudantes, com base em critérios de elegibilidade, como a distância. Para obter mais informações, contacte a escola da sua área de residência.

COMO POSSO INSCREVER O MEU FILHO NA ESCOLA?

Como posso encontrar uma escola primária para o meu filho?

Pode inscrever o seu filho numa escola à sua escolha, desde que tenha vaga. A maioria das escolas primárias pode aceitar todas as crianças que se inscrevam, mas não há qualquer garantia de vaga na escola local.

Para inscrever o seu filho, deve consultar primeiro a lista de escolas da sua área. Essa lista está disponível:

- no Ministério da Educação e da Ciência - www.education.ie;
- na loja do cidadão da sua área de residência; ou
- nos Serviços Sociais de Educação - www.newb.ie.

Como se processa a inscrição na escola primária?

O primeiro passo é escrever para a escola local. Deve apresentar o seu pedido por escrito para receber a resposta também por escrito.

A maioria das escolas pede-lhe que preencha um formulário de inscrição, no qual deve fornecer dados sobre a criança.

Em que altura é que tenho de inscrever o meu filho na escola primária?

As crianças vão para a escola no mês de Setembro a seguir a terem feito 4 ou 5 anos, consoante as vagas disponíveis.

Para inscrever o seu filho, deve contactar a escola até Março do ano em que pretende que o seu filho inicie as aulas.

E se eu não estiver na Irlanda antes de Março?

Se chegar a meio do ano lectivo, deve contactar a escola o mais depressa possível, sobretudo se o seu filho tiver mais de 6 anos.

Como posso encontrar uma escola pós-primária para o meu filho?

Pode consultar uma lista de escolas pré-primárias nos mesmos sítios Web indicados para as escolas primárias (www.education.ie).

Como se processa a inscrição do meu filho no ensino pós-primário?

O processo de inscrição do seu filho ou filha no ensino pós-primário é ligeiramente diferente, conforme a criança:

- esteja no 6.º ano da escola primária e tenha de transitar para o ensino pós-primário no mês de Setembro seguinte; ou
- não tenha frequentado anteriormente a escola na Irlanda (por ter vindo para a Irlanda recentemente).

No primeiro caso, é frequente as escolas primárias comunicarem com as escolas pós-primárias da respectiva localidade. Ao frequentar a escola primária, a transição do jovem para o ensino pós-primário deverá ocorrer sem dificuldades, dependendo da disponibilidade de vagas na zona. Os pais devem pedir aconselhar-se junto do director da escola primária.

No segundo caso, deve candidatar-se à escola da mesma forma que para a escola primária, solicitando por escrito informação sobre as vagas existentes e marcar uma entrevista com o director.

Que informações tenho de fornecer?

Deve fornecer informações do seu filho(a), entre os quais se poderá incluir nome, comprovativo da idade, nacionalidade, contactos, informações de saúde como asma ou diabetes, informações sobre educação oficial anterior, conhecimentos de Inglês, indicação sobre a participação do seu filho em aulas de educação religiosa e/ou quaisquer outros requisitos.

O que acontece se a escola não tiver vagas?

Deverá contactar uma escola da sua escolha para confirmar se existem vagas disponíveis. Se uma escola não tiver vagas, pode não ser possível matricular o seu filho(a). A escola pode colocar o nome dele(a) em lista de espera ou sugerir uma outra escola na mesma área.

O que é a política de admissões?

Todas as escolas têm uma política de admissões. Caso não tenha lugares suficientes, a escola dará prioridade em função da sua política de admissões. Por exemplo, pode ser dada prioridade a irmãos e irmãs dos actuais alunos ou a crianças habitantes na zona.

A política é decidida pelo Conselho Directivo da escola. A escola pode dar-lhe uma cópia da política, mediante solicitação.

A escolha da escola primária vai ter implicações no ensino pós-primário?

Ao escolher a escola primária, deverá também informar-se das políticas de admissão das escolas pós-primárias. Algumas escolas pós-primárias dão prioridade a alunos de determinadas escolas primárias.

QUE ANO IRÁ FREQUENTAR O MEU FILHO?

As crianças que vão para a escola pela primeira vez serão geralmente colocadas nos Junior Infants (o primeiro ano da escola primária). Se o seu filho já tiver frequentado uma escola, por exemplo num outro país, o estabelecimento de ensino tomará em consideração a sua idade e ensino anterior. Neste caso, o director decidirá consigo e com o professor qual o ano a frequentar.

O que poderei fazer se a escola recusar o meu filho?

Se uma escola recusar matricular uma criança, tem o direito de recorrer da decisão. Deverá primeiro recorrer junto do Conselho Directivo da escola. A razão poderá ser apenas a inexistência de vagas na escola. Neste caso, ser-lhe-á indicada uma outra escola, ou o seu filho é colocado em lista de espera.

Se não conseguir, pode apresentar recurso da decisão no Ministério da Educação e da Ciência, ao abrigo da Secção 29.^a da Lei de Educação de 1998. Para tal deverá preencher um formulário de recurso, disponibilizado pela escola (ou VEC - Comité de Educação Profissional) ou através de transferência da página do Ministério da Educação e da Ciência em www.education.ie.

Pode também pedir opinião acerca dos processos de recurso junto do Ministério da Educação e da Ciência através da seguinte morada:

Section 29 Appeals Administration Unit
c/o Department of Education and Science
Cornamaddy
Co. Westmeath
Telephone: (0906) 483600
E-mail: info@education.ie

Poderá encontrar mais informações no sítio Web dos Serviços Sociais de Educação em www.newb.ie.

Acabei de me mudar para a Irlanda. O meu filho pode frequentar a escola gratuitamente?

Sim, as crianças recentemente chegadas à Irlanda (por vezes chamadas newcomers), quer sejam filhos de exilados, de refugiados ou de trabalhadores migrantes, têm o mesmo direito ao ensino que as crianças irlandesas. Têm de frequentar a escola entre os 6 e os 16 anos.

APOIO À EDUCAÇÃO DO SEU FILHO

APOIO AO SEU FILHO

Qual o papel dos pais na Irlanda relativamente à educação dos filhos?

A Constituição da Irlanda refere que os pais (ou tutores) são os primeiros educadores da criança. O apoio em casa é fundamental para o desenvolvimento do seu filho durante a frequência escolar.

Como posso apoiar o meu filho?

Para apoiar o seu filho, poderá:

- mostrar interesse por aquilo que ele faz na escola;
- informar-se sobre o seu progresso na escola;
- ir às reuniões de pais/professores;
- esclarecer com o director de turma todas as preocupações que possa ter; e
- elogiar os esforços da criança sempre que seja oportuno.

O seu entusiasmo significa muito e motiva a criança a continuar.

O que é uma reunião de pais?

Uma reunião de pais é um encontro do professor com os encarregados de educação para discussão da evolução da criança na escola.

Encoraja-se os pais a participarem na vida escolar dos seus filhos. A Lei de Educação de 1998 prevê a constituição de conselhos de administração escolar, para que possa existir um espírito de parceria na gestão das escolas. Encoraja-se ainda os pais a participarem ou a aderirem ao Conselho de Administração.

A Lei de Educação de 1998 prevê ainda o estabelecimento de associações de pais em escolas reconhecidas. As associações têm por fim promover os interesses dos estudantes, podendo a elas aderir os pais dos alunos das escolas, independentemente da sua nacionalidade.

Poderá consultar mais informações acerca do papel dos pais na educação dos seus filhos:

- no Conselho Nacional de Pais de Crianças no Ensino Primário (NPC). O Conselho publicou no seu sítio Web dados em vários idiomas: www.npc.ie
- no Conselho Nacional de Pais de Crianças no Ensino Pós-Primário, através do endereço www.npcpp.ie.

FREQUÊNCIA

Qual é o meu papel relativamente à frequência?

Como pai deve certificar-se de que o seu filho não falta aos dias de aulas. No entanto, a criança não deve ir à escola se não estiver em condições físicas para tal (por exemplo, por motivos de saúde).

Se o seu filho tiver de faltar, deve informar a escola enviando uma nota/carta ou contactar directamente a escola, justificando o motivo da falta.

Posso levar o meu filho de férias durante o período de aulas?

Ir de férias durante as aulas significa faltar durante um importante período escolar. Será difícil recuperar mais tarde a matéria dada. Como resultado, os seus filhos podem atrasar-se e perder confiança em si próprios.

O que fará a escola no caso da criança faltar muito?

A escola deve comunicar aos Serviços Sociais de Educação no caso da criança faltar mais de 20 dias durante o ano lectivo ou em caso de preocupação relativamente às faltas em excesso.

O sítio Web dos Serviços Sociais de Educação disponibiliza mais informações em vários idiomas, através do endereço www.newb.ie.

A ESCOLA PRIMÁRIA

Que diferentes tipos de escolas existem?

Há três categorias diferentes de escolas primárias:

Estatais, especiais e particulares.

Nos últimos anos, tem existido uma maior preocupação com a diversidade e maior escolha no tipo de escolas disponíveis. Regista-se um aumento recente nos números de escolas primárias multi-confessionais e inter-confessionais, e, assim sendo, os pais podem escolher entre:

- as escolas confessionais ou religiosas (Católicas, da Igreja da Irlanda ou Muçulmanas);
- escolas não-confessionais ou não-religiosas;
- multi-confessionais ou de diferentes religiões; e
- Gaelscoileannas, escolas cujo ensino é ministrado na língua irlandesa.

Os rapazes e as raparigas estão juntos na mesma escola?

As escolas não-mistas ensinam rapazes e raparigas separadamente. As escolas mistas têm rapazes e raparigas. Em algumas escolas, são dadas aulas conjuntas a rapazes e raparigas, geralmente nas aulas para os mais jovens, antes de serem separados.

Quem dirige as escolas?

O director é responsável pelo funcionamento da escola. O director é o responsável perante o patron (pessoa ou grupo que representa o proprietário da escola) e perante o Conselho Directivo. O director pode ser do sexo masculino ou feminino.

Quem vai ensinar o meu filho?

Cada turma tem um professor. Em algumas escolas mais pequenas, o mesmo professor tem mais do que uma turma. O professor ensina todas as matérias da disciplina à sua turma. Pode haver outros professores na escola para ajudar o professor da turma. Por exemplo, o seu filho pode ter apoio linguístico ou de aprendizagem se tiver dificuldade em algumas matérias.

Consulte as secções “ENSINO ESPECIAL EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS” e “FALANTES DE IDIOMAS ESTRANGEIROS EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS”.

As escolas têm todas o mesmo regulamento?

Não, cada escola tem as suas próprias políticas relativamente à vida escolar, incluindo regimes de admissão e de matrícula, uniformes, alimentação saudável, códigos de conduta e políticas de comportamento.

No acto de matrícula, ser-lhe-á pedido que assinie um formulário, indicando que concorda com essas políticas.

O QUE É A ESCOLA PRIMÁRIA?

Quantos anos dura a escola primária?

O ensino primário ou o primeiro nível de ensino consiste num ciclo de 8 anos: dois anos de infantário seguidos de seis anos, do primeiro ao sexto ano. As crianças passam de ano no final de cada ano lectivo (em Junho).

O que é que o meu filho vai aprender na escola primária?

O programa actual do ensino primário entrou em vigor em 1999. O seu objectivo é transmitir à criança o gosto por aprender, que ficará para toda a vida. As capacidades de escrita, contagem e de linguagem (leitura, escrita, Matemática e Inglês) são as mais importantes.

As crianças também aprendem ciência e tecnologia, música, teatro, história, geografia, artes, educação física, cidadania e educação social, pessoal e de saúde.

Esta educação ajuda igualmente as crianças a desenvolver as suas capacidades sociais. O programa está concebido para educar a criança em todas as facetas da sua vida.

Como é avaliada a aprendizagem da criança?

Avaliar significa verificar com regularidade qual o nível de aprendizagem da criança. Tal serve para que o professor possa verificar a evolução da criança no desenvolvimento de uma capacidade ou entendimento de um determinado assunto.

Nos primeiros anos, a avaliação é informal, baseando-se na observação do professor da criança em causa.

Na escola primária, o professor utiliza várias formas de recolha de informação da aprendizagem da criança: de métodos baseados na criança, como auto-avaliação, a métodos da responsabilidade do docente, como tarefas e testes concebidos pelo professor, e provas estandardizadas.

O que são as provas estandardizadas?

As provas estandardizadas servem para comparar a evolução da criança com outras do país, da mesma idade ou no mesmo grau de ensino. Os resultados das provas informam os pais da evolução do filho e ajudar a escola a identificar as crianças que possam precisar de apoio adicional.

Todas as crianças fazem provas estandardizadas de leitura em Inglês e Matemática no final do primeiro ou no início do segundo ano, e ainda no final do quarto ou no princípio do quinto ano.

Onde posso obter mais informação sobre as provas estandardizadas?

O Conselho Nacional de Programas e Avaliação (NCCA) publicou dois folhetos dirigidos aos pais, nos quais se explicam as provas estandardizadas. Pode aceder aos folhetos em: www.ncca.ie.

Onde posso obter mais informação sobre o programa do ensino primário?

O Conselho Nacional de Programas e Avaliação também divulgou um vídeo intitulado “O Quê, Porquê e Como se Aprende na Escola Primária”, que pode transferir a partir de

www.ncca.ie. Este sítio contém bastante informação para pais relativa ao ensino primário na Irlanda.

A ESCOLA PÓS-PRIMÁRIA

Que diferentes tipos de escolas existem?

O ensino pós-primário (também chamado ensino secundário ou de segundo nível) engloba as escolas secundárias, profissionais, comunitárias e polivalentes. A maior parte das escolas secundárias são confessionais e a maioria é Católica, mas as escolas profissionais, comunitárias e polivalentes são multi-confessionais.

Todas as escolas secundárias leccionam o mesmo programa. As disciplinas disponíveis variam em função da escola.

Os rapazes e raparigas estão juntos na mesma escola?

As escolas não-mistas ensinam rapazes e raparigas separadamente. As escolas mistas têm rapazes e raparigas. Geralmente, as escolas confessionais não são mistas.

Quem dirige as escolas?

O director é responsável pelo funcionamento da escola. O director é o responsável perante o patron (pessoa ou grupo que representa o proprietário da escola) e perante o Conselho Directivo.

O director pode ser do sexo masculino ou feminino.

Quem vai ensinar o meu filho?

Cada disciplina tem um professor especializado. O mesmo professor pode ensinar várias disciplinas.

Pode ainda haver outros docentes, como orientadores vocacionais e assistentes de recursos educativos.

Disponibilizam-se mais informações relativas a orientadores vocacionais em www.ncge.ie.

Consulte ainda “ENSINO ESPECIAL EM ESCOLAS PRIMÁRIAS E PÓS-PRIMÁRIAS”.

As escolas têm todas o mesmo regulamento?

Não, cada escola tem as suas próprias políticas relativamente à vida escolar, incluindo regimes de admissão e de matrícula, uniformes, alimentação saudável, códigos de conduta e de comportamento.

No acto de matrícula do(a) seu(sua) filho(a), ser-lhe-á pedido que assine um formulário, indicando que concorda com essas políticas.

Como está organizado o ensino pós-primário?

O ensino pós-primário é constituído por 2 ciclos:

- Um ciclo júnior de 3 anos;
- Um ciclo sénior de 2 ou 3 anos.

A duração do ciclo senior depende da frequência do ano de transição por parte do estudante. Para obter mais informações, consulte “ANO DE TRANSIÇÃO” em baixo.

CICLO JÚNIOR

O que é o ciclo júnior?

O ciclo júnior é a primeira fase do ensino pós-primário. Os alunos iniciam o ciclo júnior com 12/13 anos e terminam aos 15/16 anos. Consiste em 3 anos (primeiro, segundo e terceiro ano).

Que disciplinas são estudadas?

Há 20 disciplinas possíveis no ciclo júnior, mas as mais comuns são:

Inglês;
Matemática;
Irlandês;
Ciências;
Geografia;
História;
Francês;
Estudos Comerciais;
Artes;
Economia Doméstica; e
Educação Civil, Social e Política.

Há exames durante o ciclo júnior?

Sim, há exames durante o ciclo júnior, como parte da avaliação da criança, habitualmente em Dezembro e em Maio. Haverá ainda, durante o ano, projectos, trabalhos de casa, etc.

No final do ciclo júnior, os estudantes fazem o primeiro exame nacional, denominado Junior Certificate (Primeiro Diploma). A maioria dos estudantes apresentam cerca de 7-8 disciplinas para o Junior Certificate (Primeiro Diploma).

O meu filho pode mudar de escola durante o ciclo júnior?

Nem todas as escolas ensinam as mesmas disciplinas e, por isso, não é aconselhável mudar de escola antes de terminar o ciclo júnior.

ANO DE TRANSIÇÃO

O que é o ano de transição?

O ano de transição é o ano em que as crianças podem usufruir entre o ciclo júnior e o ciclo sénior. Está mais orientado para o desenvolvimento pessoal do que para a aprendizagem académica.

Em algumas escolas, trata-se de um ano opcional, ao passo que noutras é obrigatório. Poderá informar-se junto da escola.

O que fazem os alunos durante este ano de transição?

Os alunos participam em projectos e adquirem preparação para a vida. Muitos alunos também experimentam trabalhar, ajudando-os a decidir aquilo que querem fazer quando terminarem os estudos.

O programa oferecido é geralmente diversificado.

CICLO SÉNIOR

O que é o ciclo sénior?

O ciclo sénior é a segunda fase do ensino pós-primário. Os alunos iniciam o ciclo sénior ou imediatamente após o ciclo júnior ou um ano depois do ano de transição (ver acima).

O ciclo tem a duração de dois anos.

Durante este ciclo, as crianças escolhem um de 3 programas:

- Certificado Final Tradicional;
- Certificado Final Profissional;
- Certificado Final Aplicado;

que conduzem ao segundo exame nacional.

O que é o Certificado Final Tradicional?

O Certificado Final Tradicional corresponde ao programa mais frequentado. Os alunos têm pelo menos 5 disciplinas, incluindo Irlandês (excepto se estiverem dispensados). A maioria dos estudantes realiza exames a 6 disciplinas.

Para obter mais informações, consulte www.ncca.ie/index.asp?docID=80.

Os resultados do Certificado Final Tradicional são utilizados para alocação de vagas no ensino superior. Consulte a secção “ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO” em baixo.

O que é o Certificado Final Profissional?

Este programa teve início em 1994. É semelhante ao Certificado Final Tradicional, mas existe maior tónica na área profissionalizante e em disciplinas técnicas.

Os alunos que tiverem escolhido esta via têm 5 disciplinas do Certificado Final (incluindo 2 disciplinas profissionais), uma língua moderna europeia e 3 módulos de educação empresarial, preparação para o trabalho e experiência laboral.

Pode encontrar mais informações acerca do Certificado Final Profissional em

www.slss.ie e www.ncca.ie/index.asp?docID=80.

Os resultados do Certificado Final Profissional são utilizados para alocação de vagas no ensino superior. Consulte a secção “ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO” em baixo.

O que é o Certificado Final Aplicado?

O objectivo principal deste programa é preparar os alunos para a vida adulta e laboral.

O programa consiste num número de módulos agrupados em 3 áreas genéricas: Ensino Geral; Ensino Profissional; e Preparação Profissional.

Pode obter mais informações acerca do Certificado Final Aplicado em: www.lca.slss.ie e www.ncca.ie/index.asp?docID=80.

O meu filho pode usar os resultados do Certificado Final Aplicado para prosseguir estudos?

O LCA não é reconhecido para entrada directa nos cursos do terceiro nível. Os alunos que tenham concluído o programa com êxito podem prosseguir para os cursos de Certificado Pós-Final e, por conseguinte, continuar no ensino. Os alunos que tiverem concluído o curso do Certificado Pós-Final poderão candidatar-se ao ensino de terceiro nível.

Há alguma taxa a pagar para realizar os exames oficiais?

Sim, a Comissão dos Exames Oficiais determina o valor da taxa a pagar pelos alunos que vão fazer os exames do Primeiro Diploma e do Certificado Final.

Os portadores de cartão médico (consulte a secção de Saúde) ou que estejam na dependência dos pais ou tutor detentores de cartão médico estão isentos do pagamento das taxas de exame. Os interessados que solicitem a isenção da taxa ao abrigo destas condições devem apresentar o Medical Card (Cartão Médico) à Comissão.

Pode consultar o preço actual em www.examinations.ie.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE PRECISO DE SABER

O ANO LECTIVO

Qual é a estrutura do ano lectivo?

O ensino primário tem três períodos. O primeiro período vai do princípio de Setembro a meados de Dezembro (Natal).

O segundo período vai de Janeiro a Março ou Abril (Páscoa).

O terceiro período começa depois da Páscoa e vai até ao final de Junho.

O ensino pós-primário também tem três períodos. Os dois primeiros são os mesmos da escola primária, mas o terceiro período acaba no final de Maio. As secções escritas dos exames nacionais realizam-se em Junho. A calendarização dos exames é publicada no sítio Web da agência em www.examinations.ie.

Há também pausas a meio dos períodos que se designam por mid-term breaks, nas quais as crianças usufruem de alguns dias ou de uma semana de férias.

Como posso saber quando o meu filho não precisa de ir à escola?

No início do ano lectivo (ou na altura da matrícula), a escola fornece-lhe um calendário, com informações acerca dos períodos de encerramento da escola ao longo do ano. Os outros dias serão comunicados durante o ano.

O DIA ESCOLAR

Qual é o horário da escola?

O horário no ensino primário é de 5 a 6 horas, conforme a idade da criança. As crianças mais pequenas (com menos de 7 anos) e as da primeira classe podem acabar uma hora mais cedo em relação a outras crianças do ensino primário.

O horário escolar é mais longo no ensino pós-primário. Deve perguntar na escola o horário respectivo, pois é variável.

As escolas estão geralmente abertas de segunda a sexta-feira.

A que horas começam as aulas?

As aulas começam entre as 8.30 e as 9.30, dependendo da escola. É muito importante que o seu filho chegue à escola a horas, sendo por isso importante que se informe dos horários. Também é importante que não leve o seu filho demasiado cedo para a escola.

Que intervalos pode fazer o meu filho?

Durante o dia há dois intervalos. Há um intervalo matinal (pelas 11 horas) e um intervalo para almoço (pelas 12.30).

TRABALHOS DE CASA

O meu filho vai ter de fazer trabalhos de casa na escola primária?

Cada escola tem a sua própria política em relação aos trabalhos de casa. Por exemplo, em algumas escolas, as crianças do primeiro ao sexto anos têm de fazer trabalho de casa uma vez por semana. Outras escolas pedem pequenas tarefas de leitura ou aritmética no ensino pré-primário.

As escolas dão orientações sobre o tempo que as crianças devem despende nos seus trabalhos de casa.

O meu filho vai ter de fazer trabalhos de casa na escola pós-primária?

Sim, na escola pós-primária os alunos têm um volume de trabalho mais significativo do que na escola primária. Também terão de estudar para os exames.

Os estudantes do ensino pós-primário deverão reservar 2-3 horas para trabalhos de casa e estudo. As escolas dão orientações sobre o tempo que as crianças devem despende nos seus trabalhos de casa.

Como poderei ajudar o meu filho nos trabalhos de casa?

Se o seu filho tiver trabalhos de casa, deve ter um espaço próprio e ser estimulado para os fazer. Ajude-o, se for necessário.

Reserve algum tempo diário para falar com o seu filho acerca das actividades escolares. Escolha uma altura calma para o seu filho se sentar confortavelmente a uma mesa, não o distraindo com televisão ou outros ruídos.

Os trabalhos de casa devem incluir uma parte oral e outra escrita. O trabalho oral (falar e repetir o que aprenderam) é especialmente útil nos primeiros anos.

Incentive o seu filho a manter os livros e as cópias limpos e em ordem. Se o seu filho trabalha sozinho, disponibilize-se para o ajudar e demonstre interesse por aquilo que ele faz.

Sempre que possa, elogie os resultados do seu filho.

Tente ser paciente com ele.

E se o meu filho tiver problemas com os trabalhos de casa?

Se o seu filho continuar a ter problemas com os trabalhos de casa, fale com o professor. Se por qualquer motivo o seu filho não puder fazer os trabalhos de casa, informe o professor. Escreva uma nota breve, explicando a razão.

O que devo fazer se o meu filho tiver um problema com a escola?

Deve falar primeiro com o seu filho. Podem existir problemas de aprendizagem ou de natureza pessoal ou social.

Se não conseguir resolver o problema em casa, deve marcar uma reunião com o professor. Se o problema não ficar resolvido, poderá ter de marcar uma reunião com o director.

Se o seu filho estiver no ensino pós-primário, deve marcar uma reunião para falar com o director ou com o director de turma, se existir.

O que é o estudo orientado?

Algumas escolas têm estudo orientado para alunos do ensino pós-primário, depois do horário lectivo, mediante pagamento.

Trata-se de um tempo de estudo planeado, durante o qual o seu filho pode fazer os trabalhos de casa e estudar depois das aulas. As crianças são orientadas por um professor qualificado ou por um adulto responsável. Pergunte na escola do seu filho se implementou o estudo orientado.

REGRAS E POLÍTICAS ESCOLARES

O que significa regras e políticas escolares?

Como foi já dito, todas as escolas têm as suas próprias regras e políticas relativamente a certo número de assuntos, tais como:

- matrículas ou admissão;
- uniforme;
- alimentação saudável;
- códigos de conduta e de comportamento;
- violência.

POLÍTICA DE MATRÍCULAS OU DE ADMISSÃO

O que é a política de matrículas ou de admissão?

A política de matrículas ou de admissão corresponde às normas que regulamentam as matrículas das crianças na escola. As escolas devem ter uma política de admissão, estabelecida pelo Conselho Directivo da escola. Esta política deve estar em conformidade com a Lei do Estatuto de Igualdade da Irlanda, o que significa que o seu filho não pode ser vítima de discriminação.

UNIFORME

O que é a política do uniforme?

A maior parte das escolas na Irlanda possui uma política do uniforme. Como tal, todos os alunos ou estudantes devem usar um uniforme na escola. A escola indicará qual o uniforme que o seu filho tem de usar na escola.

Posso obter ajuda para pagar o uniforme da escola?

Pode obter ajuda por parte do Ministério dos Assuntos Sociais e da Família. O subsídio de vestuário e calçado de regresso às aulas (Back to School Clothing and Footwear Allowance) ajuda nos custos dos uniformes e do calçado. Para obter mais informação, consulte www.welfare.ie/publications/sw75.

O que acontece se, por razões culturais, não quiser que o meu filho use uniforme?

Se tiver algum problema acerca do uso do uniforme pelo seu filho por razões culturais/religiosas, deverá discuti-lo com o director antes de matricular o seu filho(a).

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

O que é uma política de alimentação saudável?

Muitas escolas têm uma política de alimentação saudável. Isto significa que possuem uma lista de alimentos que as crianças podem trazer para a escola, para comerem ao almoço ou nos intervalos das aulas. Em geral não são autorizados doces, as chamadas «comidas de plástico» e bebidas com gás.

CÓDIGOS DE CONDUTA E DE COMPORTAMENTO

Como é que as escolas disciplinam as crianças?

Os professores elogiam as crianças quando estas se esforçam, têm bons resultados e fazem os trabalhos de casa. O elogio motiva as crianças.

Cada escola tem de ter um regulamento de disciplina, do qual os pais recebem uma cópia. É da sua responsabilidade receber e transmitir o regulamento ao seu filho, para que este o entenda e o cumpra. Deverá assiná-lo no momento da inscrição. O professor ou director informá-lo-á caso a criança quebre sistematicamente as regras.

O Ministério publicou informações sobre como lida com a violência escolar, bem como mais pormenores sobre o que se entende por «comportamento inaceitável». Para obter mais informações, consulte www.education.ie/robots/view.jsp?pcategory=10856&language=EN&ecategory=41358&link=link001&doc=37558.

O que devo fazer se o meu filho for vítima de violência?

Não entre em confronto com os pais das outras crianças. Cada escola possui a sua própria política anti-violência. Fale com o professor ou com o director acerca da ocorrência e tente resolver o problema.

Caso não consiga resolver o problema na escola, pode pedir ao Ministério da Educação que investigue. Pode ainda contactar o Provedor de Justiça para as Crianças.

O que devo fazer no caso do meu filho ser desordeiro?

Se o seu filho for um desordeiro, é importante que o reconheça e ajude a lidar com essa questão. Um dos maiores problemas que as escolas enfrentam relativamente à violência é conseguir que os pais admitam que os filhos apresentam esse tipo de comportamento ou dele são vítimas.

Pode ainda:

- tentar descobrir se se trata de um comportamento pontual devido a alguma alteração na vida da criança (por exemplo, um novo bebé, morte ou preocupações em casa);
- falar com o seu filho e tentar fazê-lo entender como a outra criança se sente;
- ficar calmo e evitar ficar agressivo; e
- falar com o professor. Verá que o professor quer ajudar.

É importante que esteja em sintonia com o professor. Deverá tomar em consideração estas indicações a longo prazo. Os desordeiros sofrem muitas vezes de falta de confiança. Não compare os resultados do seu filho com os dos outros. Faça-lhe um elogio sempre que tenha feito algo útil ou generoso.

LIVROS ESCOLARES

Tenho de comprar os livros escolares para o meu filho?

Sim, tem de comprar os livros escolares para o seu filho. A escola fornecer-lhe-á a lista de livros de que o seu filho precisa.

Posso obter ajuda para pagar os livros escolares?

Sim, existe um programa de atribuição de subsídios para ajuda das despesas com os livros escolares. Nem todos se podem candidatar. O programa destina-se principalmente aos alunos de famílias com baixos rendimentos e com dificuldades financeiras. Os fundos para este programa são provenientes do Ministério da Educação e Ciência, sendo geridos em cada escola pelo seu director.

Para mais informações, pergunte ao director da sua escola se o seu filho pode usufruir deste subsídio.

Algumas escolas possuem ainda programas de aluguer de livros. Os pais podem alugar livros para os filhos, mediante pagamento de uma taxa. O custo é inferior ao custo de compra dos livros. Poderá obter mais informações junto da escola.

TERCEIRO NÍVEL E PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

Como funciona o terceiro nível de ensino?

O terceiro nível de ensino está dividido em duas partes:

- Prosseguimento de estudos;
- Formação superior.

O acesso ao ensino superior e posterior gratuito depende de um conjunto de critérios, tais como o estatuto do imigrante. Verifique os critérios junto do responsável pelo acesso da instituição que os seus filhos pretendem frequentar.

PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

O que é o prosseguimento de estudos?

É o ensino e a formação que sucede ao segundo nível, mas não faz parte do sistema do terceiro nível.

Este tipo de ensino inclui educação, programas de formação e de aprendizagem.

A Autoridade Nacional para o Emprego e Formação (FÁS) orienta vários programas de formação e é responsável pela formação na Irlanda. Para mais informações sobre o FÁS, visite www.fas.ie.

O Comité de Educação Profissional (VEC) também é responsável por um vasto número de cursos de formação reconhecidos por todo o país. A Associação Irlandesa para a Formação Profissional (www.ivea.ie) ou o seu representante local poderão dar-lhe informações sobre os cursos em funcionamento. Existem ainda instituições privadas para prosseguimento de estudos, que oferecem cursos. A certificação é habitualmente acreditada pela FETAC.

ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO

O que é o ensino superior?

O ensino superior compreende todos os cursos das universidades, institutos tecnológicos e escolas superiores de educação, financiados pelo Estado.

Também existem escolas privadas do ensino superior.

Como pode um estudante aceder ao ensino superior?

O acesso ao ensino superior baseia-se nos resultados do exame para atribuição do Certificado Final (Tradicional e Profissional), no final do ensino pós-primário.

O Centro de Candidaturas é a organização nacional responsável pela alocação de vagas. Para obter mais informações, consulte o sítio Web em www.cao.ie.

Os estudantes aprovados num curso de tipo PLC podem candidatar-se a um curso do ensino superior, com base no seu PLC.

Onde posso obter mais informação sobre o ensino superior?

Pode obter mais informação sobre o ensino superior através da Autoridade do Ensino Superior (www.heai.ie) ou do Ministério da Educação e da Ciência (www.education.ie) e às próprias instituições.

AULAS DE LÍNGUAS PARA ADULTOS

Onde posso encontrar aulas de Inglês?

Existem muitas aulas de Inglês para adultos por toda a Irlanda. As aulas são da responsabilidade dos VEC, das ONG e de organizações privadas.

Para obter informações sobre aulas de língua inglesa, contacte o Comité de Educação Profissional (VEC), a biblioteca, o Centro de Informação ao Cidadão ou centro comunitário da sua área de residência.

O Conselho Consultivo para as Escolas de Língua Inglesa (ACELS) controla e regula as escolas privadas de língua inglesa. Poderá obter mais informações através do endereço www.aceels.ie. A organização MEI Relsa fornece igualmente informações relativas a escolas privadas de Inglês. Para obter mais informações, consulte www.mei.ie.

CONTACTOS ÚTEIS

Ministério da Educação e da Ciência

Morada: Marlborough Street, Dublin 1
 Telefone: (01) 8896400
 E-mail: info@education.gov.ie
 Sítio Web: www.education.ie

Ministério dos Assuntos Sociais e da Família

Morada: Áras Mhic Dhiarmada, Store Street, Dublin 1
 Telefone: (01) 7043000
 E-mail: info@welfare.ie
 Sítio Web: www.welfare.ie

FÁS

Morada: 27-33 Upper Baggot St, Dublin 4
 Telefone: (01) 6070500
 E-mail: info@fas.ie
 Sítio Web: www.fas.ie

Comissão de Informação ao Cidadão

Morada: 7th Floor, Hume House Ballsbridge, Dublin 4
 Telefone: 1890 777 121
 E-mail: info@ciboard.ie
 Sítio Web: www.citizensinformationboard.ie

Centro Nacional de Orientação Educacional (NCGE)

Morada: 1st Floor, 42/43 Prussia St, Dublin 7
 Telefone: (01) 8690715/6
 E-mail: info@ncge.ie
 Sítio Web: www.ncge.ie

Autoridade Nacional de Qualificações da Irlanda

Morada: 5th Floor, Jervis House Jervis Street, Dublin 1
 Telefone: (01) 8871500
 E-mail: info@qualifications.ie

Organização Nacional Irlandesa de Professores

Morada: 35 Parnell Square, Dublin 1
 Telefone: (01) 804 7700
 E-mail: info@into.ie
 Sítio Web: www.into.ie

Sindicato dos Professores da Irlanda

Morada: 73 Orwell Road, Rathgar, Dublin 6
 Telefone: (01) 492 2588
 E-mail: tui@tui.ie
 Sítio Web: www.tui.ie

Associação Irlandesa de Professores do Ensino Pós-Primário

Morada: Thomas McDonagh House, Winetavern Street, Dublin 8
 Telefone: (01) 604 0160
 E-mail: info@asti.ie
 Sítio Web: www.asti.ie

Conselho Nacional de Pais de Alunos do Ensino Primário

Morada: 12 Marlborough Court, Dublin 1
 Telefone: (01) 887 4034
 E-mail: info@npc.ie
 Sítio Web: www.npc.ie

Conselho Nacional de Pais de Alunos do Ensino Pós-Primário

Morada: Unit 5, Glasnevin Business Centre, Ballyboggin Road, Dublin 11
 Telefone: (01) 830 2740
 E-mail: npcpp@eircom.net
 Sítio Web: www.npcpp.ie

Serviço Nacional de Aconselhamento Psicológico

Morada: Frederick Court, 24-27 North Frederick Street, Dublin 1
 Telefone: (01) 889 2700
 E-mail: neps@neps.gov.ie
 Sítio Web: www.education.ie

Conselho Nacional para o Ensino Especial

Morada: 1-2 Mill Street, Trim, Co. Meath
 Telefone: (046) 9486400
 E-mail: info@ncse.ie
 Sítio Web: www.ncse.ie

Associação Irlandesa para a Educação Vocacional

Morada: McCann House, 99 Marlborough Road, Donnybrook, Dublin 4.
 Telefone: (01) 4966033/ 4966248
 E-mail: info@ivea.ie
 Sítio Web: www.ivea.ie

Serviços Sociais da Educação

Morada: 16-22 Green Street, Dublin 7
 Telefone: (01) 873 8700
 E-mail: info@newb.ie
 Sítio Web: www.newb.ie

Serviço Jesuíta para Refugiados

Morada: Ground Floor, 13 Gardiner Place, Dublin 1
 Telefone: (01) 814 8644
 Sítio Web: www.jrs.ie

FETAC

Morada: East Point Plaza, East Point Business Park, Dublin 3
 Telefone: (01) 865 9500
 E-mail: information@fetac.ie
 Sítio Web: www.fetac.ie

HETAC

Morada: 26 - 27 Denzille Lane, Dublin 2
 Telefone: (01) 631 4567
 E-mail: info@hetac.ie
 Sítio Web: www.hetac.ie

Conselho Nacional de Programas e Avaliação

Morada: 24 Merrion Square, Dublin 2
 Telefone: (01) 661 7177
 E-mail: info@ncca.ie
 Sítio Web: www.ncca.ie

Qualifax

Morada: Linkardstown, Tinryland, Carlow
 Telefone: 059 914 7022
 E-mail: awalshe@qualifax.ie
 Sítio Web: www.qualifax.ie

CARTAS ÚTEIS ENDEREÇADAS À ESCOLA

1.) Carta do encarregado de educação/tutor, endereçada ao professor, relativa a uma falta às aulas.

Data: _____

Caro(a) Professor(a),

O(A) meu(minha) filho(a) não irá às aulas no dia. _____ pois terá de ir:

Ao médico de clínica geral _____ ao dentista _____

aos serviços de enfermagem _____ outra razão _____

Assinatura: _____ (encarregado de educação/tutor)

2) Carta do encarregado de educação/tutor, endereçada ao professor, relativa a uma saída prematura/atraso às aulas.

Data: _____

Caro(a) Professor(a),

O(A) meu(minha) filho(a) terá de sair às. _____ no dia. _____

O(A) meu(minha) filho(a) estará nas aulas até às. _____ no dia. _____

Assinatura: _____ (encarregado de educação/tutor)

FACTOS NUM RELANCE

Na Irlanda existe uma grande variedade de actividades para as famílias.

A Irlanda tem uma série de actividades de ordem cultural, social e desportiva.

Existem muitos locais na Irlanda para as actividades de ar livre (assim o tempo o permita!).

É muito importante para as crianças poderem brincar, pois os jogos ajudam o seu desenvolvimento emocional, mental e físico.

TEMPO PARA A FAMÍLIA

Como se divide o tempo das pessoas?

Em termos gerais, o tempo de uma pessoa pode ser dividido em 5 “partes”

- o tempo de trabalho - tempo passado no trabalho (remunerado ou voluntário), a estudar ou a tomar conta das crianças;
- o tempo em casa - tempo que se passa a fazer os trabalhos da casa, nas limpezas e nas refeições;
- o tempo da família e dos amigos - o tempo que se passa com os amigos e com a família;
- o seu tempo - o tempo que despense consigo próprio a relaxar, a fazer exercício e a dormir;
- o tempo de sossego - tempo que tem para pensar em si próprio.

E sobre os pais?

Como pai ou mãe com apenas algumas horas livres por dia, fica com muito pouco tempo para si por ter de olhar pelos interesses dos vossos filhos.

Todos os pais atravessam algumas fases de tensão por não ter tempo suficiente para passar com os filhos, mas as seguintes sugestões podem ajudar a melhorar a qualidade desse tempo: passar 10 minutos a falar com a criança sobre o dia que passou; dar um passeio a pé; tomar as refeições juntos; realizar as tarefas domésticas em conjunto, etc.

Mas é muito importante que arranje algum tempo para se descontraír e ter uma actividade recreativa ou sozinho, com a família ou com os amigos.

E as crianças?

As crianças passam o seu tempo de maneira diferente dos pais, pois não têm de tratar de si.

As crianças precisam de dormir mais do que um adulto. O número de horas de descanso varia em função da idade.

De que maneira as actividades ajudam a minha família?

Apreciar as actividades em conjunto com a família é uma boa oportunidade para manter as relações mais estreitas com as crianças e apreciar o facto de ser pai ou mãe. É também uma boa contribuição para o desenvolvimento emocional, físico e mental da criança.

Há actividades sociais e recreativas na Irlanda?

Sim, a Irlanda tem muitas actividades sociais e recreativas para as pessoas apreciarem. Muitas das actividades disponíveis são gratuitas ou de preço acessível.

BIBLIOTECAS

Que outros serviços oferecem as bibliotecas públicas?

As bibliotecas públicas na Irlanda oferecem muitos e diferentes serviços. Se se tornar sócio, terá direito a:

- informações, livros, música, DVD e mais;
- Internet gratuita;
- eventos locais ou aulas.

Como posso inscrever-me na biblioteca?

Para ter acesso aos serviços de uma biblioteca, deve tornar-se membro. É muito fácil a inscrição (gratuita) numa biblioteca.

Para aderir:

- Preencha o formulário respectivo na biblioteca local. Ao preencher o formulário, deve apresentar a sua identificação e fazer prova da morada.

Onde posso obter mais informações?

Pode obter mais informação em www.library.ie/weblog/public-libraries/ ou na sua biblioteca local.

ACTIVIDADES CULTURAIS

Quais as actividades culturais na Irlanda?

Há muitas actividades culturais por toda a Irlanda. A Irlanda tem uma longa história cultural que compreende a música, a dança, a literatura e o teatro.

MUSEUS

Porque deverei visitar um museu com o meu filho?

Os museus são uma boa maneira de passar o tempo com uma criança, mas também para a educar. Muitos museus na Irlanda são gratuitos e possuem frequentemente informação especial para crianças, tornando-os acessíveis tanto a adultos como a crianças.

Quantos museus existem na Irlanda?

Existem mais de 100 museus na Irlanda. Poderá encontrar mais informação sobre museus em:

www.goireland.com/ireland/museums-in-ireland-page1.htm

MÚSICA

A música é apreciada na Irlanda?

Sim, a música é uma tradição na Irlanda. Ainda hoje é tocada música tradicional por todo o país, bem como música moderna de bandas mundialmente famosas, como os U2 e os Westlife.

Há espectáculos na minha área?

Sim, muitos pubs locais em toda a Irlanda têm noites ou tardes especiais nas quais actuam bandas tradicionais. Muitas vezes estas actuações ou gigs são gratuitas. Deve confirmar no local se pode levar crianças consigo, mas normalmente as crianças só são admitidas até às 19.30.

Há concertos na Irlanda?

A Irlanda é também um local frequente de concertos, e a maior parte dos cantores e bandas de música incluem a Irlanda nas suas digressões mundiais. Os concertos são normalmente caros, principalmente quando se realizam em grandes locais e se trata de uma banda conhecida. Os concertos são geralmente anunciados nos jornais nacionais e online durante alguns meses antes do concerto.

Gosto de música clássica. Onde posso assistir aos concertos?

Para aqueles que apreciam a música clássica ou ópera, o National Concert Hall em Dublin e outros recintos de outras cidades também exibem concertos e espectáculos.

Estes podem ser bastante caros, mas muitas vezes as exposições diurnas são mais baratas.

E os festivais de música?

Há também muitos festivais de música por toda a Irlanda. As famílias são bem-vindas, mas recomenda-se que não leve crianças com menos de 5 anos, pois não há condições para tal.

TEATRO

Há teatros na Irlanda?

Sim, na Irlanda também há muitos teatros, que apresentam uma série de exposições para diferentes grupos etários. Muitos têm peças para crianças e musicais que se destinam às famílias. Um bom sítio web para estar a par do que acontece é: entertainment.ie/theatre/

FILMES

Há cinemas na Irlanda?

Sim, a Irlanda tem muitos cinemas, e a maior parte das zonas têm agora acesso muito rápido a um cinema com filmes recentemente lançados na América ou noutros países. Também há cinemas que apresentam filmes de autor, muitas vezes exibidos na sua língua de origem com legendas em Inglês.

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Que desportos e actividades há para fazer?

Há muitas instalações desportivas para crianças e famílias. A Irlanda tem uma grande variedade de actividades desportivas e uma longa história desportiva e de competição a nível mundial numa vasta série de desportos.

NATAÇÃO

Nos últimos anos, a popularidade da natação aumentou na Irlanda. Apesar de a Irlanda estar numa ilha e de as águas serem muito limpas, não há muitas ocasiões em que se possa nadar no mar (a não ser que tenha muita coragem!), excepto nos meses de Verão.

Onde posso encontrar a minha piscina local?

A maior parte dos municípios tem pelo menos uma piscina pública, uma opção barata para a família se divertir. As crianças não pagam, na maior parte dos casos, e os adultos pagam pouco.

Para uma lista de piscinas na sua área, consulte www.swimmerguide.com. É um bom guia, que indica todas as piscinas na maior parte dos países e na Irlanda.

Para mais informações: www.swimireland.ie

FUTEBOL

O futebol é um desporto muito popular. Em quase todas as cidades da Irlanda, existe uma equipa local e uma equipa de juniores. Muitas pessoas na Irlanda apoiam tanto clubes locais como nacionais, mas também equipas mundiais e equipas do campeonato inglês.

Onde posso encontrar o meu clube de futebol local?

A melhor maneira de ficar a saber quais as equipas onde se pode jogar é através de consulta da respectiva lista junto do centro desportivo local.

Pode encontrar o seu clube local em: www.fai.ie

As crianças também podem ter acesso a um clube através da respectiva escola.

GAA

A Gaelic Athletic Association (GAA) é a entidade responsável por 4 desportos, dois dos quais desportos exclusivos da Irlanda: o futebol e o hurling (hóquei irlandês).

Tanto o futebol como o hurling são muito populares, e a maior parte das cidades têm equipas locais e para crianças.

O que é o futebol gaélico?

O futebol gaélico não é o mesmo que o futebol e tem regras muito diferentes. Tem sido comparado a uma mistura de outros desportos como o rãguebi e o futebol australiano. É um desporto muito rápido e popular na Irlanda.

O que é o hurling?

O hurling é o jogo de campo mais rápido do mundo. Muito dinâmico, é bastante popular na Irlanda. Há um outro jogo semelhante ao hurling chamado camogie, jogado por mulheres e crianças.

Onde posso encontrar o meu clube local?

Pode encontrar o seu clube local em:

www.gaa.ie/page/provinces.html

MARCHAS E CAMINHADAS

As marchas e caminhadas são actividades muito populares na Irlanda. Muitos percursos pedestres estão indicados nos mapas.

Onde posso encontrar uma pista de caminhada?

O Concelho Irlandês do Desporto é a entidade responsável pelas pistas de caminhada na Irlanda. Existem mais de 30 percursos marcados. Para mais informações, consulte www.walkireland.ie.

A Fundação Irlandesa para o Coração também estabeleceu os percursos pedestres Slí na Sláinte. Estão marcados através de um marco amarelo a intervalos de um quilómetro. Os percursos podem ser encontrados em: www.irishheart.ie.

PARQUES E FLORESTAS

Onde posso encontrar parques locais ou zonas verdes?

Existem zonas verdes ou parques em quase todas as vilas e cidades da Irlanda. Os parques são ambientes seguros para as famílias se descontraírem e se divertirem. Muitos deles têm parques infantis e zonas de piquenique ou de churrasco.

Existem também boas zonas florestais na Irlanda. Um passeio ou um piquenique na floresta é uma boa maneira de passar o seu tempo livre.

OUTROS DESPORTOS

Que outros desportos existem na Irlanda?

Existem em toda a Irlanda muitos outros desportos para famílias, adultos e crianças.

Desportos Terrestres - alguns dos desportos terrestres praticados na Irlanda são o râguebi, o basquetebol, o andebol, o ténis, o boxe, as artes marciais e o basebol.

Desportos Aquáticos - alguns dos desportos aquáticos praticados na Irlanda são o surf, o windsurf, o kitesurf, a vela e a pesca.

CLUBES JUVENIS

O que fazem os clubes juvenis?

Existem muitos clubes juvenis por toda a Irlanda. Os clubes juvenis têm actividades com uma vertente educativa ou recreativa, como clubes de trabalhos de casa, clubes de jogos e de desporto pós-horário escolar.

Quem dirige os clubes juvenis?

Há voluntários adultos ou empregados que acompanham os clubes, mas os jovens participam frequentemente no seu funcionamento.

Quem pode aderir a um clube juvenil?

Os clubes destinam-se normalmente a crianças entre os 12 e os 18 anos. Existe uma taxa para aderir a um clube, mas é normalmente baixa.

Onde posso encontrar mais informação?

A Foróige é uma organização nacional que dirige clubes para jovens. Para mais informações, consulte www.foroige.ie.

GLOSSÁRIO

O glossário contém palavras utilizadas no texto e que precisam de explicação.

CAPÍTULO 2

Acessórios - para além da mobília, é tudo o que existe numa casa alugada, como chaleira, frigorífico, talheres, etc.

Indicativo - são os números ou 2-4 dígitos que deve marcar antes de um número de telefone. Por exemplo, sendo o indicativo de Dublin (01), quando marcar um número, marca 01xxxxxx.

Luto - significa lidar com a morte.

Romper - significa quebrar (por exemplo um contrato).

Saldo - em relação a telemóveis, o saldo significa que as chamadas são pré-pagas com carregamentos na conta do seu telefone.

Elegível - significa que preenche todas as condições para se habilitar a algo.

Agente Imobiliário - serviço que trata da compra e venda de propriedades.

Taxa - importância paga por um serviço. Por exemplo, uma consulta de clínica geral pode custar €50, no caso de não possuir cartão médico nem cartão de consulta ao clínico geral.

Linha fixa - um telefone fixo é um telefone não-móvel, fixo na sua casa.

Senhorio - é a pessoa que ou é proprietário ou cuida do alojamento depois do aluguer.

Teste de Rendimentos - as suas receitas e tudo o que gasta será verificado.

Online - Na Internet.

CAPÍTULO 3

Garda Station - a esquadra da polícia que na Irlanda se designa Gardaí Síochana, significando «defensor da paz». É na garda station que a Polícia tem o posto.

Refúgio - um refúgio é uma casa na qual se pode viver longe de violência. Pode também levar para lá os seus filhos.

CAPÍTULO 4

Aborto - significa interromper a gravidez.

Urgências - divisão do hospital que trata as pessoas numa emergência.



Auditivo - relativo aos ouvidos.

Certidão de Nascimento - documento que indica o nome da criança, local e data de nascimento e o nome dos pais. Este é um documento importante, que deve ser bem guardado.

Reforço - revacinação administrada para fortalecer as defesas contra doenças.

Taxa - custo a pagar no hospital.

Contraceptivo - medicamento que impede a gravidez da mulher.



Dental - relacionado com os dentes.

Diagnóstico - para descobrir o que está mal com uma pessoa.

Serviço de Internamento - quando tem de ficar durante a noite.

Aborto - quando uma gravidez é interrompida naturalmente.



Óptico - relativo aos olhos.

Serviço Externo - quando tem de voltar ao hospital para consulta, mas não fica durante a noite.

Exame Físico - quando o médico ou enfermeira examina o corpo da criança para verificar alguma anomalia.

Recomendação - quando o seu médico contacta outro especialista, como um psicólogo ou um psiquiatra, e lhes comunica a sua visita.

Programa de Rastreio - o programa de rastreio é quando a enfermeira de serviço público ou médico examinam o seu filho à procura de doenças ou de outros problemas.

Subsidiado - significa que o governo paga parte dos custos. Não tem de pagar todos os custos.

Consultório - local de atendimento de um médico ou dentista.

Tratar - resolver um problema ou doença.

Pausa - área para onde se envia a criança, onde fica sentada durante um período de tempo quando se porta mal. O local pode ser um canto ou uma escada. Fica sentada durante os minutos correspondentes à sua idade. Por exemplo, se a criança tiver 5 anos, fica sentada durante 5 minutos.

Vacinas e Imunizações - são injeções que se dão à criança, que as impede de desenvolver certas doenças infantis. As vacinas são feitas com os mesmos germes que provocam a doença, mas é seguro administrá-las à criança, porque primeiro os germes são mortos ou enfraquecidos.

CAPÍTULO 5

Gerida pela Comunidade - significa que a escola pré-primária é da responsabilidade da comunidade local.

Obrigatório - significa que as crianças são obrigadas a frequentar a escola.

Sistema Educativo - abrange todos os níveis de educação, incluindo o ensino primário, pós-primário, terceiro nível, ensino para adultos e prosseguimento de estudos.

Primeiro Diploma - exame oficial que tem lugar em Junho, depois de os alunos completarem o terceiro ano do ensino pós-primário. Em geral, os alunos têm 15/16 anos quando fazem este exame.

Certificado Final - exame oficial que tem lugar em Junho, quando os alunos completaram o sexto ano do ensino pós-primário. Os resultados do Certificado Final são usados para acesso ao terceiro nível de educação.

Ensino Pós-Primário - a maior parte dos estudantes passam para o segundo nível pelos 12/13 anos, por exemplo quando tiverem concluído o ensino primário pela primeira vez. Este nível é também conhecido como secundário.

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

BCG	Bacillus Calmette-Guérin
CER	Commission for Energy Regulation (Comissão Reguladora de Energia)
CSO	Central Statistics Office (Instituto Nacional de Estatística)
DES	Department of Education and Science (Ministério da Educação e Ciência)
DSFA	Department of Social and Family Affairs (Ministério dos Assuntos Sociais e da Família)
ESB	Electricity Supply Board (Conselho do Fornecimento de Electricidade)
EU	European Union (União Europeia)
EEA	European Economic Area (Espaço Económico Europeu)
FLAC	Free Legal Advice Centre (Centro de Aconselhamento Legal Gratuito)
FSA	Food Safety Authority (Autoridade para a Segurança Alimentar)
GAA	Gaelic Athletic Association (Associação Irlandesa de Atletismo)
GP	General Practitioner (Clínico Geral)
H1B	Haemophilus influenzae de tipo B
HRC	Habitual Residency Condition (Condição de Residência Habitual)
HSE	Health Service Executive (Direcção-Geral dos Serviços de Saúde)
LCVP	Leaving Certificate Vocational Programme (Programa do Certificado Final do Ensino Profissional)
LSA	Leaving Certificate Applied (Certificado Final Aplicado)
MABS	Money, Advice and Budgeting Service (Serviços de Aconselhamento Financeiro e Orçamental)

MMR	Measles, Mumps and Rubella Vaccine (vacina contra o sarampo, papeira e rubéola)
NEWB	National Education Welfare Board (Serviços Sociais de Educação)
NCCA	National Council for Curriculum & Assessment (Conselho Nacional de Programas e Avaliação)
NCT	National Car Test (Inspeção Automóvel)
TB	Tuberculose (vacina BCG)
TV	Televisão
VEC	Vocational Education College (Comité de Educação Profissional)
VRT	Vehicle Registration Tax (Registo Automóvel)

UTILIZAÇÃO DO IRLANDÊS NA IRLANDA

Irá reparar que, na Irlanda, muitas palavras estão escritas na língua irlandesa. Abaixo indicamos alguns exemplos comuns que irá ver.

Nomes de locais e sinalética de rua

Todos os nomes na Irlanda estão escritos tanto em Irlandês como em Inglês.

Destinos dos autocarros

Muitos autocarros têm o destino escrito em Irlandês e Inglês.



Polícia

As forças policiais da Irlanda chamam-se An Garda Síochána: 'vigilantes da paz'.



Estação dos Correios

A estação dos correios chama-se An Post.

O Governo

Muitas das palavras relacionadas com o governo são Irlandesas.

- Dáil Éireann — o Parlamento da Irlanda;
- Seanad Éireann — o Senado da Irlanda;
- Teachta Dála — T. D. (representantes no Parlamento);
- Uachtaráin — Presidente;
- Áras an Uachtaráin — a residência do Presidente;
- Três dos principais partidos políticos apresentam nomes irlandeses.